



HOSPITAL DE  
**CLÍNICAS**  
PORTO ALEGRE RS



Organization Accredited  
by Joint Commission International

## **EDITAL N.º 01/2014** **DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)**

### **“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”**

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos. Oferecemos remuneração competitiva e benefícios atrativos.

#### **Cargos de Nível Superior:**

- PS 01 – ANALISTA I (Ensino)**
- PS 02 – ANALISTA I (Webdesigner)**
- PS 03 – ANALISTA DE TI I (Suporte em Infraestrutura)**
- PS 04 – ARQUITETO I**
- PS 05 – ASSISTENTE I (Bioética e Assuntos Regulatórios em Pesquisa)**
- PS 06 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO I (Diagnóstico Molecular em Neoplasias)**
- PS 07 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO I (Unidade de Análises Moleculares e de Proteínas)**
- PS 08 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Imunologia)**
- PS 09 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Bioquímica Clínica e Diagnóstico Personalizado)**
- PS 10 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Microbiologia)**
- PS 11 – ENFERMEIRO I (Atenção Primária à Saúde)**
- PS 12 – ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto)**
- PS 13 – ENFERMEIRO I (Emergência)**
- PS 14 – ENFERMEIRO I (Saúde Mental)**
- PS 15 – MÉDICO I (Controle de Infecção Hospitalar)**
- PS 16 – MÉDICO I (Emergência Pediátrica)**
- PS 17 – MÉDICO I (Epidemiologia)**
- PS 18 – MÉDICO I (Hematologia)**
- PS 19 – MÉDICO I (Imunologia e Alergia)**
- PS 20 – MÉDICO I (Neonatologia)**
- PS 21 – MÉDICO I (Neurocirurgia: Nervos Periféricos)**
- PS 22 – MÉDICO (Neurofisiologia Clínica)**
- PS 23 – MÉDICO I (Nutrologia)**
- PS 24 – MÉDICO I (Patologia)**
- PS 25 – MÉDICO I (Tratamento da Dor e Medicina Paliativa)**
- PS 26 – MÉDICO I (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)**
- PS 27 – MÉDICO I (Urologia)**
- PS 28 – NUTRICIONISTA I (Produção e Distribuição)**
- PS 29 – PSICÓLOGO I (Neonatologia e Pediatria)**



HOSPITAL DE  
**CLÍNICAS**  
PORTO ALEGRE RS



Organization Accredited  
by Joint Commission International

## Cargos de Nível Médio:

**PS 30 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica e Internação Neonatal)**

**PS 31 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Eletricista)**

## Cargos de Nível Fundamental:

**PS 32 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Atendente de Nutrição)**

**PS 33 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Lavador)**

Nossos princípios norteadores são:

### MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

### VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

### VALORES

Respeito à pessoa  
Competência técnica  
Trabalho em equipe  
Comprometimento institucional  
Austeridade  
Responsabilidade social

Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto  
Presidente

# CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: PS 02 – ANALISTA I (*Webdesigner*); PS 03 – ANALISTA DE TI I (Suporte em Infraestrutura); PS 04 – ARQUITETO I; PS 06 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO I (Diagnóstico Molecular em Neoplasias); PS 07 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO I (Unidade de Análises Moleculares e de Proteínas); PS 08 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Imunologia); PS 09 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Bioquímica Clínica e Diagnóstico Personalizado), PS 11 – ENFERMEIRO I (Atenção Primária à Saúde); PS 12 – ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto); PS 13 – ENFERMEIRO I (Emergência); PS 14 – ENFERMEIRO I (Saúde Mental); PS 16 – MÉDICO I (Emergência Pediátrica); PS 17 – MÉDICO I (Epidemiologia); PS 18 – MÉDICO I (Hematologia); PS 19 – MÉDICO I (Imunologia e Alergia); PS 20 – MÉDICO I (Neonatologia); PS 21 – MÉDICO I (Neurocirurgia: Nervos Periféricos); PS 22 – MÉDICO I (Neurofisiologia Clínica); PS 23 – MÉDICO I (Nutrologia); PS 25 – MÉDICO I (Tratamento da Dor e Medicina Paliativa); PS 26 – MÉDICO I (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico); PS 28 – NUTRICIONISTA I (Produção e Distribuição); PS 29 – PSICÓLOGO I (Neonatologia e Pediatria); PS 30 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica e Internação Neonatal); PS 32 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Atendente de Nutrição).

DATA	EVENTO
03 a 17/02/2014	Período de inscrições
18/02/2014	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
06/03/2014, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
07 e 10/03/2014	Recursos quanto a Bancas Examinadoras e <b>Homologação Preliminar de Inscrição</b>
17/03/2014, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
*	<b>Solicitações de Atendimento Especial Concedidas</b>
23/03/2014, às 9h	<b>Aplicação de Prova Escrita</b>
25/03/2014, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
26 e 27/03/2014	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares da Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas)
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
*	Divulgação de resultado preliminar (***) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) A definir.

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processos Seletivos: **PS 01 – ANALISTA I (Ensino); PS 05 – ASSISTENTE I (Bioética e Assuntos Regulatórios em Pesquisa).**

DATA	EVENTO
03 a 17/02/2014	Período de inscrições
18/02/2014	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
06/03/2014, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
07 e 10/03/2014	Recursos quanto a Bancas Examinadoras e <b>Homologação Preliminar de Inscrição</b>
17/03/2014, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
*	<b>Solicitações de Atendimento Especial Concedidas</b>
23/03/2014, às 9h	<b>Aplicação de Prova Escrita</b>
25/03/2014, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
26 e 27/03/2014	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares da Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas e Redação)
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) a definir.

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processos Seletivos: **PS 10 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Microbiologia); PS 15 – MÉDICO I (Controle de Infecção Hospitalar); PS 24 – MÉDICO I (Patologia); PS 27 – MÉDICO I (Urologia); PS 31 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Eletricista); PS 33 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Lavador).**

DATA	EVENTO
03 a 17/02/2014	Período de inscrições
18/02/2014	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
06/03/2014, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
07 e 10/03/2014	Recursos quanto a Bancas Examinadoras e <b>Homologação Preliminar de Inscrição</b>
17/03/2014, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
*	<b>Solicitações de Atendimento Especial Concedidas</b>
23/03/2014, às 9h	<b>Aplicação de Prova Escrita</b>
25/03/2014, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
26 e 27/03/2014	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas)
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para as Provas Oral e Prática

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
*	Realização das Provas Oral e Prática e entrega dos títulos
*	Divulgação de resultado preliminar (**) das Provas Oral e Prática e da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar das Provas Oral e Prática e da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos, das Provas Oral e Prática e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) a definir.

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

# EDITAL N.º 01/2014 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em 01/02/2014 e no Diário Oficial da União, em 31/01/2014. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

## 1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

### Cargos de Nível Superior:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
01	<b>Analista I (Ensino)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em Pedagogia Empresarial, <b>ou</b> - Graduação em Pedagogia, com Especialização em Pedagogia Empresarial, Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, Gestão em Saúde ou Educação Corporativa.	Assessorar na implementação de políticas de ensino relacionadas aos processos de Gestão de Pessoas e participar da elaboração de cursos em educação a distância e outros programas educacionais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
02	<b>Analista I (Webdesigner)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em <i>Design</i> ou Comunicação Social.	Desenvolver projetos gráficos e interfaces para <i>web</i> , aplicativos em multimídia, dispositivos móveis, totens eletrônicos, cursos em EAD, vídeos e outros, dispondo ícones, imagens e textos, objetivando produzir material com qualidade visual, identidade institucional e funcionalidades.
03	<b>Analista de TI I (Suporte em Infraestrutura)</b>	200	5.932,32 por mês	Graduação na área de Informática, Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, <b>ou</b> - Outra graduação com pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) na área de Informática, com carga horária mínima de 360 horas.	Executar ações de monitoramento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos e de instalações, especificações técnicas de soluções de Tecnologia da Informação (TI); realizar monitoramento da segurança da informação; prestar suporte técnico e conduzir projetos relacionados à infraestrutura de informática, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
04	<b>Arquiteto I</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.	Responsável pela elaboração de projetos arquitetônicos e orientação técnica da equipe no desenvolvimento e compatibilização dos projetos complementares que envolvem as manutenções, reformas e obras novas do hospital e pelos processos de licenciamento, garantindo o atendimento das normas vigentes, de todas áreas da Instituição, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
05	<b>Assistente I (Bioética e Assuntos Regulatórios em Pesquisa)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	Realizar atividades relacionadas ao Comitê de Ética em Pesquisa e consultorias de Bioética, tais como: avaliação e redação de documentos para os projetos de pesquisa e consultorias de Bioética, atendimento aos clientes internos e externos, prestação de consultorias e atividades didáticas, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
06	<b>Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico I (Diagnóstico Molecular em Neoplasias)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Realizar práticas laboratoriais assistenciais relacionadas ao diagnóstico molecular das doenças elencadas no Programa de Medicina Personalizada, em particular de mutações para drogas-alvo em oncologia e hematologia, mutações relacionadas à farmacogenética, mutações necessárias ao diagnóstico diferencial e prognóstico de tumores sólidos e hematológicos. Auxiliar os demais membros do Programa de Medicina Personalizada nas análises de custo-efetividade dos testes moleculares, prospecção e implementação de novas tecnologias e avaliação dos resultados, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
07	<b>Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico I (Unidade de Análises Moleculares e de Proteínas)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Realizar práticas laboratoriais e atividades de apoio à pesquisa experimental na Unidade de Análises Moleculares e de Proteínas; planejar e implementar estratégias de educação junto ao grupo de pesquisadores para otimizar a utilização dos equipamentos, disponibilizando para a comunidade acadêmica a infraestrutura existente no laboratório e incentivando a captação de novos projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento de interesse institucional; realizar prestação de serviços para a comunidade interna e externa que envolvam a utilização de equipamentos de alto custo na Unidade; garantir a manutenção dos insumos necessários para funcionamento da Unidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
08	<b>Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I (Imunologia)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico-Bioquímico), com registro no respectivo Conselho Regional.	Participar da equipe do Serviço de Imunologia, realizando práticas laboratoriais nas áreas de Imunologia de Transplantes e Genética Forense, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
09	<b>Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I (Bioquímica Clínica e Diagnóstico Personalizado)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em Biomedicina, <b>ou</b> - Graduação em Farmácia, com ênfase ou Pós-Graduação (Lato Sensu) em Análises Clínicas ou formação generalista, <b>e</b> - Registro no respectivo Conselho Regional.	Desenvolver e executar os processos técnicos das unidades de Bioquímica Clínica (hematologia e imunoquímica) e Diagnóstico Personalizado (citometria de fluxo e biologia molecular), de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
10	<b>Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I (Microbiologia)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas e/ou Microbiologia, <b>ou</b> - Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico-Bioquímico), <b>e</b> - Registro no respectivo Conselho Regional.	Desenvolver os processos técnicos da unidade de Microbiologia, tais como coleta, processamento, interpretação e liberação de exames, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
11	<b>ENFERMEIRO I (Atenção Primária à Saúde)</b>	180	4.171,74 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Planejar, coordenar, executar e supervisionar as ações de enfermagem e dos agentes comunitários de saúde, na perspectiva da integralidade dos cuidados coletivos em atenção primária, aos usuários e suas famílias, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
12	<b>Enfermeiro I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto)</b>	180	4.171,74 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Planejar, coordenar e supervisionar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado intensivo aos pacientes e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
13	<b>Enfermeiro I (Emergência)</b>	180	4.171,74 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
14	<b>Enfermeiro I (Saúde Mental)</b>	180	4.171,74 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem, e - Especialização ou Residência na área de Saúde Mental.	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários em sofrimento mental e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
15	<b>Médico I (Controle de Infecção Hospitalar)</b>	180	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Infectologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Elaborar rotinas e orientar sobre as medidas preventivas de controle de infecção hospitalar, estimular o uso racional de antimicrobianos, participando de ações de prevenção, vigilância e controle de germes multirresistentes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
16	<b>Médico I (Emergência Pediátrica)</b>	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	Prestar assistência médica clínica aos pacientes pediátricos atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
17	<b>Médico I (Epidemiologia)</b>	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina e Doutorado na área da saúde.	Atuar no delineamento de investigações para análise de processos, indicadores, avaliações econômicas e de tecnologias de saúde, participando da gestão operacional e da gestão assistencial, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
18	<b>Médico I (Hematologia)</b>	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao serviço de Hematologia Clínica e Transplante de Medula Óssea, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
19	<b>Médico I (Imunologia e Alergia)</b>	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Imunologia e Alergia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento no ambulatório de alergia e imunologia clínica a pacientes com imunodeficiência primária, alergias - diagnóstico e tratamento. Realizar testes imediatos de alergia, assim como testes de contato. Participar dos estudos de Imunologia de Transplantes e dos testes laboratoriais de fagocitose e de avaliação de imunidade celular. Participar das atividades do Serviço de Imunologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.



N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
20	<b>Médico I (Neonatologia)</b>	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e</b> - Certificado de Conclusão de Residência Médica em Neonatologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e</b> - Título de Especialista em Neonatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Médica Brasileira.	Prestar atendimento aos recém-nascidos na sala de parto, alojamento conjunto, UTI Neonatal e ambulatório de seguimento de recém-nascido de muito baixo peso, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
21	<b>Médico I (Neurocirurgia: Nervos Periféricos)</b>	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica de, no mínimo, 4 (quatro) anos em Neurocirurgia, reconhecida pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia e Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento ambulatorial, em procedimentos em Centro Cirúrgico e Centro Cirúrgico Ambulatorial e em consultorias de Neurocirurgia dos Nervos Periféricos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
22	<b>MÉDICO (Neurofisiologia Clínica)</b>	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e</b> - 3.º (terceiro) ano de Residência Médica em Neurofisiologia Clínica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b> - Formação de 1 (um) ano na área de concentração em Eletroencefalografia, em Serviço reconhecido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.	Realizar e interpretar exames eletroencefalográficos e realizar monitorização intraoperatória. Prestar atendimento a pacientes portadores de doenças neuromusculares, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
23	<b>Médico I (Nutrologia)</b>	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Título de Especialista em Nutrologia, fornecido pela Associação Brasileira de Nutrologia/Associação Médica Brasileira.	Implementar e acompanhar a assistência médica a indivíduos que necessitam de atenção referente ao estado nutricional e à terapia nutricional, especialmente em relação às terapias enteral e parenteral, seguindo procedimentos específicos. Também responsável pelo atendimento das rotinas e organização de atividades do Serviço de Nutrologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
24	<b>Médico I (Patologia)</b>	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica em Patologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Realizar exames anatomopatológicos, citopatológicos, imuno-histoquímicos, transoperatórios e necropsia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
25	<b>Médico I (Tratamento da Dor e Medicina Paliativa)</b>	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica em Anestesiologia, Cancerologia, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Acupuntura, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia ou Reumatologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e</b> - Certificado de Área de Atuação em Dor ou Cuidados Paliativos, fornecido pela respectiva Sociedade Brasileira.	Prestar assistência médica aos pacientes ambulatoriais e internados do Serviço de Tratamento de Dor e Medicina Paliativa, bem como prestar consultorias para as outras especialidades, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
26	<b>Médico I (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)</b>	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica de, no mínimo, 1 (um) ano em Terapia Intensiva Pediátrica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b> - Título de Especialista em Medicina Intensiva, com habilitação em Pediatria, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.	Prestar atendimento aos pacientes internados na Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
27	Médico I (Urologia)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Cirurgia Geral, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Residência Médica de 3 (três) anos em Urologia, reconhecida pela Sociedade Brasileira de Urologia e Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento ambulatorial de internação e realizar procedimentos cirúrgicos e endoscópicos de pequena, média e alta complexidade na área de Urologia. Atuar como preceptor, orientando médicos residentes do serviço nas atividades supracitadas, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
28	Nutricionista I (Produção e Distribuição)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição.	Responsável pelo planejamento de cardápio, padronizando receitas, técnicas de preparo e requisição de gêneros alimentícios, assegurando o controle higiênico sanitário. Responsável pela assistência nutricional de excelência e referência, contribuindo para a prevenção, manutenção e recuperação da saúde. O profissional deverá auxiliar a chefia no gerenciamento de funcionários, materiais e processos e atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
29	Psicólogo I (Neonatologia e Pediatria)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia, e - Formação em Psicoterapia da Infância e da Adolescência. (*)	Planejar, desenvolver e orientar ações em psicologia hospitalar, visando à qualificação das intervenções psicológicas individuais e grupais a pacientes, familiares e equipes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

(\*) Comprovação de carga horária mínima de 500 horas e de prática supervisionada em Psicoterapia da Infância de, no mínimo, 100 horas, concedida pela instituição formadora. Nos casos de cursos de formação que abrangem todas as faixas etárias, será exigido comprovante de prática supervisionada em Psicoterapia da Infância de, no mínimo, 100 horas, concedido pela instituição formadora.

\*\* Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, um (1) de admissão e nove (9) de crescimento anuais (carreira de Nível Superior), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

### Cargos de Nível Médio:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
30	Técnico de Enfermagem (Internação Pediátrica e Internação Neonatal)	180	2.403,53 por mês	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Executar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a pacientes pediátricos e neonatais hospitalizados e suas famílias, sob a supervisão do Enfermeiro, participando da equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
31	Técnico de Manutenção I (Eletricista)	200	2.153,50 por mês	Ensino Médio completo e curso de Formação Técnica em Eletrotécnica, reconhecido pelo MEC.	Executar as instalações na rede elétrica, lógica e telefônica, através de instalações de tubulações, eletrocalhas, leitos para cabos, fiações/cabos e quadros de distribuição, abertura de canaletas no piso e em estruturas de alvenaria, identificação dos cabos. Realizar serviços elétricos em média e baixa tensão em instalações novas, de reformas, manutenção preventiva e corretiva em relação à estrutura e sistemas elétricos do Hospital, visando a melhoria contínua do atendimento prestado às áreas clientes, de forma pró-ativa e integrada com a equipe.

\*\* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

### Cargos de Nível Fundamental:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
32	<b>Profissional de Apoio II (Atendente de Nutrição)</b>	200	1.400,71 por mês	Ensino Fundamental completo.	Seção de Distribuição de Alimentos: distribuir refeições aos pacientes; realizar a higienização do ambiente de trabalho; processar as refeições intermediárias; conferir a entrega dos gêneros alimentícios; inventariar os materiais de copa e servir dieta aos pacientes na centralização (Produção). Seção de Produção de Alimentos: distribuir ou servir os alimentos e materiais, auxiliando na execução do preparo, cumprindo as normas estabelecidas no Manual de Boas Práticas do Serviço.
33	<b>Profissional de Apoio II (Lavador)</b>	200	1.400,71 por mês	Ensino Fundamental completo.	Executar os procedimentos de recebimento, pesagem, separação e seleção da roupa suja, carregamento das máquinas lavadoras, acompanhamento dos processos de lavagem, visando assegurar a higienização das roupas sujas hospitalares e contribuir no controle da infecção hospitalar e na garantia das condições de hospitalidade, conforto e segurança no atendimento aos clientes.

\*\* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

## 2 DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche, estacionamento e academia de ginástica.

## 3 DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) – Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – Largo Eduardo Zaccaro Faraco – Porto Alegre/RS e/ou pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.
- 3.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

## 4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, Campus Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, **das 9h às 17h, em dias úteis**, exceto nas segundas-feiras dos meses de janeiro e fevereiro, quando o expediente da FAURGS inicia às 12h e nas sextas-feiras, quando o expediente encerra às 14h.
- 4.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.
- 4.3 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) toma-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes à sua(s) prova(s) serão divulgados publicamente, na forma acima. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.
- 4.4 **Procedimentos para Inscrição via *Internet*:**
- 4.4.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 4.5 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital. **A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**

- 4.5 O documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico, deverá ser, preferencialmente, **o mesmo** a ser apresentado no momento da realização da prova. **Os documentos, com fotografia atualizada e válidos, a serem aceitos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita, são:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97), todos com fotografia. O documento **deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.5.1 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:  
**R\$ 80,00 (oitenta reais) – Nível Superior;**  
**R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Nível Médio;**  
**R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) - Nível Fundamental.**
- 4.5.2 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. **A FAURGS e o HCPA não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.** O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição.
- 4.5.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 4.5.4 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 4.5.5 **Para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.**
- 4.5.6 O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- 4.5.7 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 4.5.8 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 4 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.
- 4.5.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 4.5.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou no endereço eletrônico da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.5.11 O candidato que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador ou enviá-la por SEDEX, para o endereço constante no subitem 4.1, com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.5.12 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.5.13 **O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização de prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.**
- 4.5.14 **A candidata que tiver de amamentar, durante a realização de prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 4.5.11 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.**
- 4.6 **Inscrição para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência:**
- 4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4.º, do Decreto n.º 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá entregar Laudo Médico (original) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá,

obrigatoriamente, conter data de expedição de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.

- 4.6.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto n.º 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital.
- 4.6.4.1 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).
- 4.6.4.2 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.
- 4.6.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2.º do Decreto n.º 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 4.6.6 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.6.7 A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.6.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

## **5 DAS BANCAS EXAMINADORAS**

- 5.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 5.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 5.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS – Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 5.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 5.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

## **6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS**

- 6.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 13 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS – deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 6.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 6.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 6.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 6.3.2 maior nota na prova especificada no item 13 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 6.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 6.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

## **7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 7.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, conforme a necessidade.
- 7.2 **A duração das provas será determinada pelas Bancas Examinadoras, dentro dos seguintes tempos:**
- 7.2.1 **Nível Superior:** de duas horas e meia (2h30min) a quatro horas (4h);

- 7.2.2 **Nível Médio:** de três horas (3h) a três horas e meia (3h30min).
- 7.2.3 **Nível Fundamental:** de duas horas e meia (2h30min) a três horas (3h).
- 7.3 Os locais de realização das provas e as etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por correio eletrônico (e-mail) ou via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**
- 7.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início de prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 7.5 **O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação,** conforme subitem 7.6 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento de identificação pessoal, até 48h após a aplicação da prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de prova em Caráter Condicional.
- 7.6 São considerados **documentos válidos para identificação:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97), todos com fotografia. Os documentos **deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação),** de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. **Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 7.7 Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por fiscal ou representante da Coordenação do Processo Seletivo.
- 7.8 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.8.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital.
- 7.9 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 7.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a prova **não deverão portar** armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pen drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos auriculares, prótese auditiva, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto. **Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva, e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial conforme disposto no subitem 4.5.11 deste Edital.**
- 7.11 **Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS.** Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. **Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da prova, nem por danos neles causados.**
- 7.12 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua prova será anulada, e o mesmo será automaticamente excluído do Concurso. **Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.**
- 7.13 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, **utilizar detector de metais para revista em candidatos.**
- 7.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.15 **Para a Realização de Prova Escrita:**
- 7.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previsto(s) no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), também, na página eletrônica da FAURGS, conforme Cronograma.

- 7.15.2 **O candidato deverá responder a Prova Escrita, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha e de caneta que não seja de material transparente durante a realização da prova.**
- 7.15.3 **É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente, para a adequada realização de sua Prova Escrita. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 7.15.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 13 deste Edital.
- 7.15.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora (1h) após o seu início. **Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora e meia (1h30min) após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas de prova.**
- 7.15.6 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 7.15.7 Após concluir a prova e se retirar da sala de prova, o candidato somente poderá se utilizar de sanitários nas dependências do local de prova, se for autorizado pela Coordenação do Prédio e estiver acompanhado de um fiscal.
- 7.15.8 Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.
- 7.15.9 **Ao concluir a Prova Escrita, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas (Folha Óptica) e/ou o Caderno de Respostas, quando se tratar de prova dissertativa. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.**
- 7.15.10 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 7.15.11 **As Provas Escritas Dissertativas e de Redação** apresentarão campos específicos, com espaços também específicos, para a resposta do candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis de rascunho próprios. Se e quando a Banca Examinadora entender que deve permitir o uso de rascunho, o mesmo será fornecido exclusivamente pela FAURGS.
- 7.15.12 Textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.
- 7.15.13 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.
- 7.15.14 O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar, após o término da prova.
- 7.15.15 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.
- 7.16 **Para a Realização de Prova de Títulos:**
- 7.16.1 Os Títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração simples, acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato, na sede da FAURGS, conforme período e horários divulgados no Cronograma deste Edital.
- 7.16.2 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em fotocópias simples acompanhadas de originais ou em fotocópias autenticadas, para conferência de autenticidade. Nos certificados digitais, deverá constar a assinatura eletrônica ou informação sobre a autenticidade.
- 7.16.3 A FAURGS não receberá Títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.
- 7.16.4 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas (2) vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 7.16.5 Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos, constante no item 13 deste Edital, que relaciona os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.
- 7.16.6 O preenchimento e a entrega do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.
- 7.16.7 **Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 13 deste Edital:**
- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 13 deste Edital;
  - b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
  - c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;

- d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
- e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
- f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
- g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
- h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
- i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
- j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
- k) **para comprovação de escolaridade**, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
- l) **para comprovação de experiência**, serão considerados os seguintes documentos:
- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**: cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;  
**Atenção:** quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, **além da CTPS, declaração da empresa**, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
  - **no caso de profissionais autônomos**, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, tempo, função e área de atuação;
  - **no caso de funcionário estatutário**, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo, função e área de atuação;
  - **nos processos seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência**, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
- m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
- n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação de original do Título entregue.

## **8 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA**

- 8.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de prova, de acordo com as orientações abaixo:
- 8.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;
- 8.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato, ou ao seu procurador, vista de sua Prova Dissertativa ou de Redação;
- 8.1.3 não será permitido ao candidato ou ao seu procurador, neste procedimento de vistas, tirar cópia reprográfica, fotografar, filmar ou gravar folha óptica e demais documentos de prova;
- 8.1.4 após o candidato, ou seu procurador, obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida;
- 8.1.5 não se conhecerá recursos que não forem formulados por escrito, que não contiverem fundamentação, que apresentarem identificação, marcas e/ou sinais de candidato no arrazoado e que não apresentarem a documentação adequada para instruí-lo;
- 8.1.6 não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 24h do último dia do prazo de recursos;
- 8.1.7 igualmente não haverá conhecimento de recursos que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.
- 8.2 O prazo para interposição de recursos será de dois (2) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 8.3 **O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a página eletrônica da FAURGS, para, em formulário próprio, a ser obtido na mesma página, registrar essa intenção.**
- 8.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 8.5 O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 8.6 A prova será anulada:
- 8.6.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 8.6.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;



- 8.6.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de vinte e cinco por cento (25%) do valor da prova.
- 8.7 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 8.8 Em caso de anulação de questão(ões) de prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos será(ão) corrigida(s) conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 8.9 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.
- 8.10 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 8.11 Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos.
- 8.12 Todos os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital e ser enviados eletronicamente.

## **9 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 9.1 Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

## **10 DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS**

- 10.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 10.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

## **11 PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 11.1 **O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.**
- 11.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 11.3 Preenchimento de vagas definitivas:
- 11.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 11.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;
- 11.3.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 11.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 11.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 11.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação;
- 11.4.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 11.5 A admissão de Pessoa com Deficiência aprovada obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, conforme ordem de classificação;
  - b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;

- c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50.
- 11.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 11.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 11.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 11.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 11.10 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no subitem 7.16.7, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 11.10.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1.º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto n.º 70.436, de abril de 1972;
- 11.10.2 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- 11.10.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 11.10.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 11.10.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 11.10.6 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 11.11 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 11.12 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa n.º 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 11.13 A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer n.º GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 11.14 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte somente será concedido aos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, desde que possuam características semelhantes aos urbanos, conforme informações concedidas pelo DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem).
- 11.15 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.
- 12.2 **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**

- 12.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 12.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 12.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais, artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 7.10 e 7.11, deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 12.2.4 recusar se submeter à coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
- 12.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
- 12.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 12.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 12.2.8 **for surpreendido, utilizando-se de caneta que não seja fabricada em material transparente;**
- 12.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes;
- 12.2.10 **se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Objetiva e sem ter entregue a Folha de Respostas (Folha Óptica), conforme especificado no subitem 7.15.9;**
- 12.2.11 **infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.**
- 12.3 São considerados documentos de identificação os expostos no subitem 7.6 deste Edital.
- 12.4 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no subitem 7.16.7, alínea *l*.
- 12.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o subitem 7.16.7, alínea *m*.
- 12.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrada a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.8 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 12.9 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos, significará, por parte desses, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 12.10 Para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999.
- 12.11 Após a admissão de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 12.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

### 13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

#### Cargos de Nível Superior:

PROCESSO SELETIVO 01 – ANALISTA I (Ensino)				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,30 ponto cada, e de Redação, valendo 2,50 pontos.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 15 questões objetivas (60%) e obter, no mínimo, 1,50 ponto na Redação (60%). Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão corrigidas as redações dos 30 (trinta) primeiros candidatos que obtiverem, no mínimo, 4,50 pontos nas questões objetivas, levando-se em conta os empatados nessa posição. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Educação permanente em saúde
- Educação corporativa
- Processo ensino-aprendizagem
- Treinamento e desenvolvimento
- Educação a distância
- Tecnologias de informação e comunicação

**REDAÇÃO:**

O candidato será solicitado a redigir um texto sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e articulação em torno do tema e da tipologia textual solicitada.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO:**

O processo de atribuição de notas consta de duas avaliações independentes, cada uma realizada por um professor. O segundo avaliador desconhece tanto a identidade do primeiro, quanto a nota por ele atribuída. A nota final do candidato é a média aritmética entre as duas. As duas avaliações, porém, correspondem a diferentes paradigmas.

A primeira correção é dita "analítica". Nela, o corretor pontua independentemente, um por um, os vários aspectos fundamentais para a redação de um bom texto. Tais aspectos subdividem-se em dois campos de critérios: **Estrutura e Conteúdo** (compreendendo: abordagem do tema; tipos de texto; ponto de vista; autonomia; estrutura do parágrafo; coesão textual; competência da argumentação; criticidade; organicidade; qualidade estilística) e **Expressão** (dividida em: convenções ortográficas; morfossintaxe; pontuação; sintaxe; semântica). Esses dois campos de critérios têm pesos iguais no cálculo final resultante desta primeira correção.

Cada campo de critério vale até 30 pontos. Esses pontos serão convertidos, para fins de exame de distanciamento de nota entre a avaliação dos dois professores, em um escore de zero (0) a dez (10) pontos.

A segunda correção é dita "holística". Nesta correção, um segundo corretor avalia o texto não conforme critérios isolados, mas em seu conjunto. De uma leitura atenta da redação, porém não segmentada como a anterior, resulta um único grau dentro do escore zero (0) a dez (10).

Tanto a primeira correção, quanto a segunda, tem o mesmo peso na nota final atribuída à redação, que será expressa conforme a pontuação estabelecida para esta Prova neste Edital.

Se a nota da primeira correção tiver um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos da segunda correção, a redação será reavaliada por um terceiro professor, que examinará as duas avaliações realizadas e atribuirá uma nova ou igual nota para cada uma das avaliações, desfazendo a diferença de 2,5 pontos entre as duas correções. A nota da redação reavaliada será considerada a nota final.

**Receberá a nota zero (0) a redação que:**

- não respeitar o número mínimo e máximo estabelecido nas Instruções da proposta da redação, excluindo-se o título;
- fugir ao tema ou não atender ao tipo de texto solicitado;
- conter marcas, sinais ou quaisquer outras formas de identificação.

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional nas áreas de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, Educação, Gestão em Saúde ou Educação Corporativa</b>		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,20 ponto	
1.3	Especialização (*)	0,80 ponto	
2	<b>Produção Científica nas áreas de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, Educação ou Gestão em Saúde ou Educação Corporativa (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		0,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/Capes 2013)	0,25 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Resumo publicado em anais de congresso	0,05 ponto por resumo	
3	<b>Experiência profissional nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		5,00 pontos
3.1	Na área Gestão de Pessoas/Recursos Humanos		
3.1.1	Em cargo de nível superior, realizando atividades de capacitação e desenvolvimento de pessoas	0,10 ponto por mês	
3.1.2	Na realização de atividades de programas educacionais de estágios e aprendizes (conforme Decreto N.º 5.598, de 1 de dezembro de 2005 da Presidência da República)	0,05 ponto por mês <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3.2	Na função de Pedagogo em instituições de ensino.	0,05 ponto por mês <b>(máximo 1,50 ponto)</b>	
4	<b>Participação em atividade de atualização nas áreas de Gestão de Pessoas, Educação, Administração, Gestão em Saúde, Qualidade e</b>		1,50 ponto

	<b>Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos.</b>		
4.1	Cursos/eventos com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Cursos/eventos com carga horária de 21 a 40 horas	0,10 ponto por atividade	
4.3	Cursos/eventos com carga horária de 4 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	
5	<b>Atividades didáticas nas áreas de Gestão de Pessoas e/ou Educação, nos últimos 5 (cinco) anos.</b>		
5.1	Como palestrante/instrutor	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto
5.2	Como docente (graduação ou pós-graduação)	0,25 ponto por semestre	

(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.1 o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

#### Referências Recomendadas

BALBINOT, A. B., et al. **A prática docente em educação a distância e o uso do modelo metodológico dos três momentos pedagógicos.** Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/renote/article/view/18108> Acesso em: 05 nov. 2013.

BORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G. S.; MOURO, L. **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas.** Porto Alegre: Artmed, 2006, cap. 6, 7, 13 -15.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Princípios e diretrizes para gestão do trabalho no SUS (NOB/RH-SUS).** 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/nob\\_rh\\_2005.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/nob_rh_2005.pdf) Acesso em: 05 nov. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.** Brasília: MS, 2009, p.39-59. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume9.pdf> Acesso em: 05 nov. 2013.

MAIA, C., MATTAR, J. **ABC da Ead – A educação a distância hoje.** 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MUNDIM, A. P. F.; RICARDO, E. J. (Org.) **Educação corporativa fundamentos e prática.** Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda., 2008.

ROCHA, C. M. F. **Reflexões acerca de alguns dos atuais desafios da formação em serviço no setor da saúde no Brasil.** Boletim da Saúde. Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul; Escola de Saúde Pública. – v. 16, n. 1, 2002. Disponível em: [http://www.esp.rs.gov.br/img2/v16n1\\_05reflexoes.pdf](http://www.esp.rs.gov.br/img2/v16n1_05reflexoes.pdf) Acesso em: 05 nov. 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 02 – ANALISTA I (Webdesigner)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.</p>
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Arquitetura de informação e usabilidade
- Acessibilidade na Web
- Interfaces de sistemas web
- Composição visual e diagramação para web
- Direção de arte para Web Design (cor, forma, grids, texturas, estudo de tipografias, etc.)

- Tipografia para Web (Web Fonts)
- Sistemas de cores (RGB, CMYK, Lab) e técnicas de conversão entre diferentes sistemas
- Gerenciamento de arquivos
- Manipulação e tratamento de imagens para Web
- Conceitos básicos de ilustração e animação para Web
- Linguagens e ferramentas para o desenvolvimento de sites (Pacote de Software Adobe)
- Conceitos de CSS, JAVASCRIPT, PHP, SQL, banco de dados, padrões W3C, ABNT, equivalentes ou mais avançados.
- Desenvolvimento de conteúdo web para dispositivos móveis.
- Suporte e uso de plataformas web para educação à distância.
- Identidade visual.

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		2,00 pontos
1.1	Na área de Design ou Comunicação		
1.2	Doutorado (*)	1,50 ponto	
1.3	Mestrado (*)	1,00 ponto	
1.4	Especialização	0,80 ponto	
1.5	Proficiência em Inglês	0,80 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Design ou Comunicação, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS 2013)	0,25 ponto por artigo	
2.2	Edição de livro com ISBN - autor / organizador	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	<b>Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		6,00 pontos
3.1	Como Webdesigner	0,15 ponto por mês	
3.2	Estágio não obrigatório de Webdesigner	0,08 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividades de atualização na área de Design ou Comunicação, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,10 ponto por atividade	
4.3	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	

**(\*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado em Design, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação.**

**Referências Recomendadas**

CITRON, S. **Adobe Creative Suite 5 design premium how-tos: 100 essential techniques**. Berkeley: Peachpit Press, 2011.

FILATRO, A. **Design instrucional contextualizado**. São Paulo: Senac, 2003.

FRAIN, B. **Responsive Web Design with HTML5 and CSS3: learn responsive design using HTML5 and CSS3 to adapt websites to any browser or screen size**. Brimingham: Packt Publishing, 2012.

GARRETT, J. J. **The Elements of User Experience: user-centered design for the Web**. Peachpit Press, 2002.

GAVIN, A.; HARRIS, P. **Dicionário Visual de Design Gráfico**. Trad. Edson Furmankiewicz. Porto Alegre: Bookman, 2009.

KALBACH, J. **Design de navegação Web: otimizando a experiência do usuário**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

KRUG, S. **Não me faça pensar! uma abordagem de bom senso à usabilidade na web**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **A educação à distância: uma visão integrada**. Trad. Roberto Galman. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H. **Design de interação**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

SAMARA, T. **Grid: construção e desconstrução**. São Paulo: CosacNaify, 2007.

SANDERS, B. **Smashing HTML5: Técnicas para a Nova Geração da Web**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

NEIL, T. **Padrões de Design para Aplicativos Móveis**. São Paulo: Novatec, 2012.

WHEELER, A. **Design de identidade da marca**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

W3C. **Web Design and Applications (Standards)**. Disponível em: <http://www.w3.org/standards/> Acesso em: 22 jan. 2014.

W3C. **Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0**. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/WCAG20/> Acesso em: 22 jan. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

**PROCESSO SELETIVO 03 – ANALISTA DE TI I (Suporte em Infraestrutura)**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Arquitetura de redes: Switches, Routers, protocolo TCP/IP, wireless, IPv6
- Segurança de dados corporativa: IPSec, Firewalls, IPS, IDS, proxy, NAT, VPN, anti-spam, WAF, criptografia, certificação digital
- Administração e gerência de redes e ambientes computacionais
- Virtualização de servidores: Conceitos, Hyper-V, VMWare, Citrix Xen
- Sistemas de armazenamento de dados corporativos: DAS, SAN, NAS, iSCSI, CIFS, NFS, CAS
- Sistemas operacionais e ambiente cliente/servidor
- Sistemas de arquivos
- Bioética e Informação
- Licitações e Contratos, IN 04
- Normas NBR ISO/IEC 27.001, 27.002
- ITIL
- Norma Internacional TIA 942
- Inglês técnico

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Profissional na área de Informática (*)</b>		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,25 ponto	
1.3	Especialização	0,75 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Tecnologia da Informação, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis - 2013)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	<b>Experiência profissional na função de Analista de Sistemas/Suporte, na área de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
3.1	Em instituição hospitalar	0,10 ponto por mês	
3.2	Em outras instituições	0,05 ponto por mês	
4	<b>Certificações Oficiais na área de Tecnologia da Informação (com validade vigente na data da apresentação)</b>		4,00 pontos
4.1	Certificação oficial de nível avançado	1,00 ponto	
4.2	Certificação oficial de nível intermediário	0,50 ponto	
4.3	Certificação oficial de nível inicial	0,25 ponto	
5	<b>Participação em atividades de atualização na área de Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
5.1	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto por evento	
5.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto por evento	
5.3	Eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por evento	

**(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem Títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), deverão apresentar em conjunto a comprovação da graduação.**

**Referências Recomendadas**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Tecnologia da informação — Técnicas de Segurança — Sistemas de gestão de segurança da informação — Requisitos. ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006. Rio de Janeiro:

ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Tecnologia da Informação - Técnica de segurança - Código de práticas para a gestão da segurança da informação**. ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretária de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa MP/SLTI N.º04, de 12 de novembro de 2010**. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-no-04-de-12-de-novembro-de-2010/download>. Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação: riscos e controles para o planejamento da contratação**. Versão 1.0. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2509902.PDF>. Acesso em: 03 jan. 2014.

CARISSIMI, A. S.; ROCHOL, J.; ZAMBENEDETTI, L.. **Redes de Computadores**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

CESTARI FILHO, F. **ITIL: Information Infrastructure Library**. Rio de Janeiro: RNP/ESR, 2011. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/50809607/ITIL-Information-Technology-Infrastructure-Library>. Acesso em: 03 jan. 2014.

CITRIX. **Configuring a High Availability Pair of NetApp Controllers Using ALUA (Fibre Channel)**. Disponível em: <http://support.citrix.com/servlet/KbServlet/download/33446-102-696576/NetApp-ALUA-Configuration.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2014.

COELHO, F. E. S.; ARAUJO, L. G. S. **Gestão da segurança da informação: NBR 27001 e NBR 27002**. Rio de Janeiro: RNP / ESR, 2013. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/136758554/Gestao-da-Seguranca-da-Informacao-NBR-27001-e-NBR-27002>. Acesso em: 03 jan. 2014.

COMITE GESTOR DA INTERNET DO BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. **Apostila IPv6 Básico**. Disponível em: <http://ipv6.br/download/ApostilaIPv62012.zip>. Acesso em: 03 jan. 2014.

EMC Education Services. **Armazenamento e Gerenciamento de Informações: Como armazenar, gerenciar e proteger informações digitais**. Porto Alegre: Bookman, 2010

GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao>. Acesso em: 03 jan. 2014.

IBM Redbooks. **Introduction to Storage Area Networks and System Networking**. Disponível em: [www.redbooks.ibm.com/abstracts/sg245470.html?Open](http://www.redbooks.ibm.com/abstracts/sg245470.html?Open). Acesso em: 03 jan. 2014.

PEIXINHO, I. C. **Segurança de Redes e Sistemas**. Rio de Janeiro: RNP/ESR, 2013. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57585030/Seguranca-de-Redes-e-Sistemas>. Acesso em: 03 jan. 2014.

REDE NACIONAL DE PESQUISAS. **Introdução a Gerenciamento de Redes TCP/IP**. Disponível em: <http://www.rnp.br/newsgen/9708/n3-2.html>. Acesso em: 03 jan. 2014.

TIA - ADVANCING GLOBAL COMMUNICATIONS. **TIA-942 - Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers**. Disponível em: [http://global.ihs.com/search\\_res.cfm?RID=TIA&INPUT\\_DOC\\_NUMBER=TIA-942](http://global.ihs.com/search_res.cfm?RID=TIA&INPUT_DOC_NUMBER=TIA-942). Acesso em: 03 jan. 2014.

VENERE, G. **Análise Forense**. Rio de Janeiro: RNP/ESR, 2009. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/128380450/Analise-Forense>. Acesso em: 03 jan. 2014.

VERAS, M. **Virtualização de Servidores**. Rio de Janeiro: RNP/ESR, 2011. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/50570155/Virtualizacao-de-Servidores>. Acesso em: 03 jan. 2014.

WIKIPEDIA. **Fibre Channel**. Disponível em: [http://en.wikipedia.org/wiki/Fibre\\_Channel](http://en.wikipedia.org/wiki/Fibre_Channel). Acesso em: 03 jan. 2014.

WIKIPEDIA. **Storage Area Network**. Disponível em: [http://en.wikipedia.org/wiki/Storage\\_area\\_network](http://en.wikipedia.org/wiki/Storage_area_network). Acesso em: 03 jan. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 04 – ARQUITETO I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li><li>- Somente serão avaliados os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</li><li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com</li></ul>



				Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Exercício da profissão de Arquiteto
- Segurança e Medicina do Trabalho
- Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre
- Código de Edificações de Porto Alegre
- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre
- Normas para licitações e contratos
- Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde
- Arquitetura Hospitalar
- Acessibilidade
- Plataforma BIM – Revit
- AutoCAD

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		2,00 pontos
1.1	Especialização em Arquitetura Hospitalar (Lato Sensu)	2,00 pontos	
2	<b>Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
2.1	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS), no cargo de Arquiteto e Urbanista (*)	0,10 ponto por mês	5,00 pontos
2.2	Como profissional autônomo na realização de projetos para Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) (**)	0,10 ponto por ART/RRT	
3	<b>Participação em atividades de atualização na área de Arquitetura (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		3,00 pontos
3.1	Com carga horária mínima de 16 horas	0,25 ponto por atividade	

(\*) Para exercício de atividade em Empresa/Instituição privada será necessária a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme subitem 7.16.7 letra I deste Edital. Para exercício de atividade em instituição pública, será necessária a apresentação de declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado.

(\*\*) Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo, será necessária a apresentação de documentação que comprove a responsabilidade técnica do candidato mediante a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) com correspondente certidão de acervo técnico.

Segundo definição da RDC n.º 50 da ANVISA, estabelecimento assistencial de saúde (EAS) é a denominação dada a qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde à população, que demande o acesso de pacientes, em regime de internação ou não, qualquer que seja o seu nível de complexidade, ou seja, hospitais, clínicas, consultórios, entre outros.

**Referências Recomendadas**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. ABNT NBR 9050. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em:

<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%20N%C2%BA%2050-2002.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL. **Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010**. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/Lei/L12378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/Lei/L12378.htm). Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL. **Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978: NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 03 jan. 2014.

GOES, R. **Manual Prático de Arquitetura Hospitalar**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

KARMAN, S. **Manutenção e Segurança Hospitalar Preditivas**. São Paulo: Estação Liberdade: IPH, 2011.

LIMA, C. C. **Autodesk Revit Architecture 2012 – Conceitos e Aplicações**. São Paulo: Érica, 2011.

LIMA, C. C. **Estudo Dirigido de AutoCAD 2011**. São Paulo: Érica, 2011.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar n.º 284, de 27 de outubro de 1992**. Institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências. 5. ed. Porto Alegre: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, 2001. Disponível em: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smov/usu\\_doc/codigo.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smov/usu_doc/codigo.pdf) Acesso em: 05 nov. 2013.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998**. Institui o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre e dá outras providências. 4. ed. Porto Alegre: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, 2001. Disponível em: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smov/usu\\_doc/incendio.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smov/usu_doc/incendio.pdf) Acesso em: 05 nov. 2013.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar n.º 434, de 01 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências. Disponível em: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/spm/usu\\_doc/pddua\\_com\\_alteracoes\\_de\\_2005.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/spm/usu_doc/pddua_com_alteracoes_de_2005.pdf) Acesso em: 05 nov. 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 05 – ASSISTENTE I (Bioética e Assuntos Regulatórios em Pesquisa)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 14 questões objetivas, valendo 0,50 ponto cada, e 2 questões dissertativas, valendo 1,50 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li> <li>- Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que acertarem, no mínimo, 8 questões objetivas. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados.</li> <li>- Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.</li> </ul>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Ética na pesquisa em saúde
- Ética na pesquisa experimental
- Metodologia da pesquisa em saúde
- Legislação e Diretrizes Nacionais e Internacionais de Pesquisa em Saúde:
  - Código de Nuremberg (1947)
  - Declaração de Helsinki (versões 2000, 2008 e 2013) e Notas de Esclarecimento versões 2002 e 2004
  - Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos (CIOMS - OMS) - versão 2002
  - Boas Práticas Clínicas (Good Clinical Practice – GCP/IHC – 1997)
  - Resoluções do Conselho Nacional de Saúde: 196/96, 441/2011, 466/2012
  - Norma Operacional 01/2013 do Conselho Nacional de Saúde
  - Uso científico em animais - Lei n.º 11.794 de 08/10/2008
  - Regulamento para realização de Pesquisa Clínica - ANVISA RDC 39 de 05/06/2008
- Avaliação de projetos de pesquisas
- Bioética Clínica
- Consultoria em Bioética Clínica
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica na área da saúde</b>		
1.1	Doutorado	3,50 pontos	3,50 pontos
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica na área da saúde (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Artigo publicado em revista indexada internacional (Qualis/CAPES – 2013)	0,50 ponto por artigo	1,50 ponto
2.2	Artigo Publicado em revista indexada nacional (Qualis/CAPES – 2013)	0,20 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
3	<b>Experiência em Bioética Clínica e/ou Ética em Pesquisa em saúde, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
3.1	Experiência em atividades relacionadas à Bioética Clínica ou à Ética em Pesquisa em Saúde (Comitê de Bioética, Comitê de Ética em Pesquisa, Comissão de Ética no Uso de Animais, Consultoria de Bioética e/ou Ética em Pesquisa, Docência em Bioética ou Ética em Pesquisa)	0,10 ponto por mês	4,00 pontos
3.2	Estágio em Bioética, em instituições de ensino e/ou de pesquisa em saúde	0,05 ponto por mês ou a cada 120 horas (máximo de 1,50 ponto)	
4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Bioética e/ou Ética em Pesquisa, nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 8 horas</b>	0,10 ponto por evento	1,00 ponto

#### Referências Recomendadas

- ANVISA. **RDC 39/2008.** Regulamento para a realização de pesquisa clínica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/pesquisa/legis.htm>. Acesso em: 12 nov. 2013.
- BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 13 nov. 2013.
- BRASIL. **Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008.** Estabelece procedimentos para o uso científico de animais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm). Acesso em: 12 nov. 2013.
- ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. Rigor e Integridade na Condução da Pesquisa Científica. **Guia de Recomendação de Práticas Responsáveis.** 2013. Disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-4311.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2013.
- CÓDIGO DE NUREMBERG.** Estabelece princípios para a condução de pesquisa científica. Disponível em: <http://history.nih.gov/research/downloads/nuremberg.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2013.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.** Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/index.html](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html). Acesso em: 12 nov. 2013.
- CLOTET, J.; GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. (org.). **Consentimento Informado e a sua prática na assistência e pesquisa no Brasil.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
- DECLARAÇÃO DE HELSINKI.** Princípios éticos para a pesquisa biomédica envolvendo seres humanos. Disponível em: <http://www.wma.net/en/30publications/10policies/b3/>. Acesso em: 12 nov. 2013.
- DINIZ, D.; GUILHEM, D. **O que é Bioética.** São Paulo: Editora Brasiliense, 2002.
- DIRETRIZES CIOMS.** Diretrizes éticas internacionais para a pesquisa biomédica envolvendo seres humanos. Disponível em: [http://www.cioms.ch/publications/guidelines/guidelines\\_nov\\_2002\\_blurb.htm](http://www.cioms.ch/publications/guidelines/guidelines_nov_2002_blurb.htm). Acesso em: 12 nov. 2013.
- FERNANDES, M. S. (org.). **Direitos Autorais. Perguntas e respostas.** Disponível em: <http://issuu.com/marcelospalding/docs/direitosautorais>. Acesso em: 12 nov. 2013.
- FORTE, P. A. C.; ZOBOLI, E. L. C. P. **Bioética e Saúde Pública.** São Paulo, Centro Universitário São Camilo: Editora Loyola, 2003.
- GCP/ICH. **Boas Práticas Clínicas (Good Clinical Practice).** Disponível em: <http://ichgcp.net/>. Acesso em: 12 nov. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Manual de Iniciação à Pesquisa em Saúde.** 2. ed. Porto Alegre: Da Casa, 2000.
- GOLDIM, J. R. **Núcleo Interinstitucional de Bioética.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br>. Acesso em: 01 nov. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Roteiro para abordagem de casos em bioética clínica.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/casoclin.htm>. Acesso em: 12 nov. 2013.
- HULLEY, S. B. e cols. **Delineando a Pesquisa Clínica: uma abordagem epidemiológica.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- JUNGES, J. R. **Bioética hermenêutica e casuística.** São Paulo: Editora Loyola, 2006.
- LOLAS, F. **Bioética o que é e como se faz.** 2. ed. São Paulo: Editora Loyola, 2005.
- MELNICK, C. S.; GOLDIM, J. R. **Perfil das consultorias de bioética clínica envolvendo famílias que dificultaram a resolução de problemas.** Revista Bioética 2013; 21(1): 113/8. Disponível em: [http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/736](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/736). Acesso em: 12 nov. 2013.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora N.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 13 nov. 2013.
- SINGER, P. **Libertação Animal.** Porto Alegre: Lugano, 2004.
- POPE, C.; MAYS, N. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**PROCESSO SELETIVO 06 - BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO I (Diagnóstico Molecular em Neoplasias)**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Técnicas de biologia molecular: extração e amplificação de ácidos nucleicos, sequenciamento de DNA, sondas de genotipagem alelo-específicas, sequenciamento de nova geração, análises genômicas de larga escala, análise de microarranjos, análise de variação do número de cópias de DNA
- Processamento e controle de qualidade de amostras biológicas para análise molecular em hematologia e oncologia
- Biologia dos tumores sólidos
- Biologia das neoplasias hematológicas
- Síndromes de predisposição hereditária ao câncer
- Farmacogenômica
- Inglês técnico
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho
- Ética e Bioética

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica (*)</b>		
1.1	Doutorado (com Tese sobre diagnóstico molecular em neoplasias)	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Doutorado (com Tese sobre biologia molecular)	1,00 ponto	
1.3	Mestrado (com Dissertação em diagnóstico molecular em neoplasias)	0,50 ponto	
1.4	Mestrado (com Dissertação em biologia molecular)	0,25 ponto	
2	<b>Produção Científica, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
2.1	Livro publicado (editor/organizador) com ISBN em Diagnóstico Molecular em Neoplasias	0,50 ponto por livro	2,00 pontos
2.2	Capítulo de livro com ISBN em Diagnóstico Molecular em Neoplasias	0,10 ponto por capítulo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (Qualis 2013) em Diagnóstico Molecular em Neoplasias	0,20 ponto por artigo	
2.4	Artigo publicado em revista indexada (Qualis 2013)	0,10 ponto por artigo	
3	<b>Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		
3.1	Em diagnóstico molecular em neoplasias	0,10 ponto por mês	4,00 pontos
3.2	Em diagnóstico molecular de outras enfermidades	0,05 ponto por mês	
4	<b>Experiência em técnicas de biologia molecular – estágios, especialização, pós-graduação incompleta e treinamentos realizados (comprovada mediante certificado ou declaração assinada pelo coordenador do laboratório/supervisor)</b>		
4.1	Com carga horária acima de 360 horas	0,20 ponto por atividade	2,00 pontos
4.2	Com carga horária de 40 até 360 horas	0,10 ponto por atividade	

**(\*) O candidato deverá entregar a 1ª (primeira) página da Tese ou Dissertação.**

**Referências Recomendadas**

ALBERTS, B., et al. **Molecular Biology of the Cell**. 4. ed. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK21054/> Acesso em: 25 nov. 2013.

BARKER, K. **Na Bancada - Manual de Iniciação Científica em Laboratório de Pesquisas Biomédicas**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 25 nov. 2013.

BRASIL. ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC 33/06.** Disponível em: [http://abhh.com.br/pdf/OF\\_CIRC\\_009\\_2011\\_GETOR\\_GGSTO\\_GADIP\\_ANVISA.pdf](http://abhh.com.br/pdf/OF_CIRC_009_2011_GETOR_GGSTO_GADIP_ANVISA.pdf) Acesso em: 25 nov. 2013.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução Conselho Nacional de Saúde 347, de 13 de janeiro de 2005.** Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2005/Reso347.doc>. Acesso em: 25 nov. 2013.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 01 nov. 2013.

IARC. **Common minimum technical standards and protocols for biological resource centres dedicated to cancer research.** Disponível em: [http://www.iarc.fr/en/publications/pdfs-online/wrk/wrk2/Standards\\_ProtocolsBRC.pdf](http://www.iarc.fr/en/publications/pdfs-online/wrk/wrk2/Standards_ProtocolsBRC.pdf) Acesso em: 25 nov. 2013.

LINDOR, N. M.; MCMMASTER, M. L.; LINDOR, C. J. ; GREENE, M. H. National Cancer Institute, Division of Cancer Prevention, Community Oncology and Prevention Trials Research Group. **Concise handbook of familial cancer susceptibility syndromes - second edition.** J Natl Cancer Inst Monogr. 2008;(38):1-93. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/18559331>. Acesso em: 26 nov. 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Dispõe sobre as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 25 nov. 2013.

STRACHAN, T.; READ, A. P. **Human Molecular Genetics.** 4. ed. Nova York: Garland Science, 2010.

TAN, D.; LYNCH, H. T. **Principles of Molecular Diagnostics and Personalized Medicine.** Nova York: Lippincott Williams & Wilkins, 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 07 - BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO I (Unidade de Análises Moleculares e de Proteínas)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Biologia celular e cultura de células
- Biologia Molecular
- Análise de proteínas
- Técnicas de Análise Genômica e Microarranjos
- Bioinformática
- Bioética e ética na pesquisa
- Inglês técnico
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica</b>		2,00 pontos
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica</b>		3,00 pontos
2.1	Livro publicado (editor/organizador) com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/Capes– 2013)	0,20 ponto por artigo	
3	<b>Experiência profissional em metodologias ou técnicas de laboratório, nos últimos 5 (cinco) anos (*)</b>		4,00 pontos
3.1	Cultura de células	0,50 ponto por atividade	
3.2	Técnicas de biologia celular	0,50 ponto por atividade	

3.3	Técnicas de diagnóstico molecular	0,50 ponto por atividade	
3.4	Técnicas de biologia molecular	0,50 ponto por atividade	
3.5	Técnicas de análise proteica	0,50 ponto por atividade	
3.6	Bioinformática	0,50 ponto por atividade	
3.7	Técnicas de análise genômica	0,50 ponto por atividade	
3.8	Técnicas de análise bioquímica	0,50 ponto por atividade	
4.	<b>Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras) nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,20 ponto por evento	
4.2	Com carga horária de até 20 horas	0,10 ponto por evento	

**(\*) Experiência deverá ser comprovada mediante certificado assinado pelo coordenador do laboratório, descrevendo técnicas realizadas, sendo o tempo mínimo de experiência superior a 3 (três) meses. A mesma técnica não poderá ser enquadrada em mais de uma categoria.**

#### Referências Recomendadas

ALBERTS, B., et al. **Molecular Biology of the Cell**. 4. ed. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK21054/> Acesso em: 01 nov. 2013.

BARKER, K. **Na Bancada**. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 01 nov. 2013.

BRASIL. **Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012**. Normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2013.

CECCHERINI-NELLI, L.; MATTEOLI, B. **Biomedical Tissue Culture**. InTech, 2012. Disponível em: <http://www.intechopen.com/books/biomedical-tissue-culture> Acesso em: 01 nov. 2013.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 01 nov. 2013.

LEWIN, B. **Genes X**. 10. ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Dispõe sobre as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 01 nov. 2013.

SHAPIRO, H. **Practical Flow Cytometry**. 3. ed. Nova York: John Wiley & Sons, 2005.

STRACHAN, T.; READ, A. P. **Human Molecular Genetics**. 4. ed. Nova York: Garland Science, 2010.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 08 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Imunologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li> <li>- Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que não forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.</li> </ul>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Preparo de Reagentes
- Extração e quantificação de DNA por diferentes métodos, eletroforese em gel de agarose, PCR (Reação em Cadeia da Polimerase)
- Análise de fragmentos de DNA aplicada à identificação humana e à pesquisa de quimerismo
- Genética Forense: identificação humana pelo uso de minissatélites, microssatélites e SNPs (*single nucleotide polymorphism*)
- Transplante de células tronco hematopoiéticas: monitoramento de quimerismo pós-transplante, doença do enxerto *versus* hospedeiro
- Genética e nomenclatura do sistema HLA (*human leukocyte antigen*), associação com doenças, conceitos e aplicações em transplantes
- Tipificação de HLA: PCR-SSO (*sequence specific oligonucleotide*), PCR-SSP (*sequence specific primer*) e SBT (*sequence based typing*)
- Transplante renal: anticorpos anti-HLA, prova cruzada pré-transplante por CDC (*complement dependent cytotoxicity*) e citometria de fluxo, análise de reatividade contra painel (PRA - *panel reactive antibody*)
- Avaliação laboratorial de imunodeficiências por citometria de fluxo
- KIR (*Killer Immunoglobulin like Receptor*) e associação com doenças e transplante de medula óssea
- Biossegurança
- Bioética

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica na área de Genética, Biologia Molecular, Análises Clínicas ou Ciências Médicas</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado ou Livre Docência	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Genética Forense e/ou Imunologia de Transplantes (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,50 pontos
2.1	Livro publicado com ISBN	1,00 ponto por livro	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (Qualis 2013)	0,60 ponto por artigo	
2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,15 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	<b>Experiência profissional como Biólogo, Biomédico, Farmacêutico-Bioquímico ou Generalista, na especialidade de Genética Forense e/ou Imunologia de Transplantes, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação)</b>	0,15 ponto por mês	3,50 pontos
4	<b>Participação em atividades de atualização na área de Genética Forense e/ou Imunologia de Transplantes (congressos, fóruns, simpósios, jornadas cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Com carga horária acima de 19 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária de 8 a 19 horas	0,10 ponto por atividade	

**Referências Recomendadas**

- ABBAS A. K., LICHTMAN A., PILLAI S. **Imunologia Celular e Molecular**. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2008.
- ADKINSON, N. F. et. al. **Middleton's Allergy: Principles and Practice Vol.1 e Vol.2**. 7. ed. London: Mosby, 2009.
- ASHI LABORATORY PROCEDURE MANUAL – Supplement I. Disponível em: [www.ashi-hla.org/publications/lab-manual](http://www.ashi-hla.org/publications/lab-manual). Acesso em: 04 dez. 2013.
- BACAL, N. S.; FAULHABER, M. H. W. **Aplicação Prática em Citometria de Fluxo**. São Paulo: Atheneu, 2003.
- BONTADINI, A. **HLA techniques: Typing and antibody detection in the laboratory of immunogenetics**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/22480615> Acesso em: 04 dez. 2013.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 04 dez. 2013.
- BUTTLER, J. M. **Forensic DNA typing: Biology, technology and genetics behind STR markers**. Elsevier Academic Press, 2005.
- DUNN, P. P. J. **Human leucocyte antigen typing: techniques and technology, a critical appraisal** Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1744-313X.2011.01040.x/pdf> Acesso em: 04 dez. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em: 04 dez. 2013.
- GUINAN, K. J. et. al. **Receptor systems controlling natural killer cell function are genetically stratified in Europe**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19693090> Acesso em: 04 dez. 2013.
- HEINEMANN F. M. **HLA Genotyping and Antibody Characterization Using the Luminex™ Multiplex Technology**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/21049078> Acesso em: 04 dez. 2013.

HOWELL, W. M.; HARMER, A.; BRIGGS, D. British Society for Histocompatibility & Immunogenetics and British Transplantation Society Guidelines for the detection and characterization of clinically relevant antibodies in allotransplantation. **International Journal of Immunogenetics**, v. 37, p. 435-437, 2010. Disponível em: [http://www.bshi.org.uk/pdf/BSHI\\_BTS\\_guidelines\\_2010.pdf](http://www.bshi.org.uk/pdf/BSHI_BTS_guidelines_2010.pdf) Acesso em: 04 dez. 2013.

HOWELL, W. M. et al. **British Society for Histocompatibility & Immunogenetics and British Transplantation Society guidelines for the detection and characterisation of clinically relevant antibodies in allotransplantation**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/20670336> Acesso em: 04 dez. 2013.

JOBIM, L. F.; COSTA, L. R. S.; SILVA, M. **Identificação Humana - Identificação Médico Legal, Perícias Odontológicas, Identificação Humana pelo DNA**. 2. ed. São Paulo: Millenium, 2012.

JOBIM, M. R. et al. **Novos Testes de DNA na Investigação de Paternidade com Suposto Pai Falecido**. Disponível em: [www.dnareference.com.br/pdf/ARTIGO\\_Novos\\_Testes\\_de\\_DNA.pdf](http://www.dnareference.com.br/pdf/ARTIGO_Novos_Testes_de_DNA.pdf) Acesso em: 04 dez. 2013.

KINDT, T. J. **Kuby Immunology**. 6. ed. USA: W H Freeman, 2006.

KRISTT, D. et al. **Hematopoietic Chimerism Monitoring Based on STRs: Quantitative Platform Performance on Sequential Samples**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2291760/?tool=pubmed> Acesso em: 04 dez. 2013.

KRISTT, D.; STEIN, J.; YANIY, I.; KLEIN, T. **Assessing quantitative chimerism longitudinally: technical considerations, clinical applications and routine feasibility**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/17262064> Acesso em: 04 dez. 2013.

MAHDI, B. M. **A glow of HLA typing in organ transplantation**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/23432791>. Acesso em: 04 dez. 2013.

MARSCH, S. G. E. et al. **Nomenclature for factors of the HLA system, 2010**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2848993/> Acesso em: 04 dez. 2013.

MARRARI, M.; DUQUESNOY, R. J. **Why can sensitization by an HLA-DR2 mismatch lead to antibodies that react also with HLA-DR1?** Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19275922> Acesso em: 04 dez. 2013.

RICH, R. R. et al. **Clinical Immunology: Principles and Practice Vol. 2**. 2. ed. London: Mosby, 2001.

SALES, M. M.; VASCONCELOS, D. M. **Citometria de Fluxo: Aplicações no Laboratório Clínico e de Pesquisa**. São Paulo: Atheneu, 2013.

TAIT, B. D. et al. **Consensus guidelines on the testing and clinical management issues associated with HLA and non-HLA antibodies in transplantation**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/23238534> Acesso em: 04 dez. 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 09 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Bioquímica Clínica e Diagnóstico Personalizado)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 7,00 pontos.</li> <li>- Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.</li> </ul>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Análises Clínicas (Hematologia; Bioquímica; Imunologia; Uroanálise; Citometria de fluxo; Biologia Molecular)
- Biossegurança
- Correlação Clínico-Laboratorial
- Gerenciamento da Qualidade Laboratorial
- Inglês (Interpretação de Texto)

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):

N.º do	Títulos	Pontuação	Valor
--------	---------	-----------	-------



item			Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		
1.1	Nas áreas de Gestão em Saúde, Hematologia, Bioquímica, Imunoensaios, Análises Clínicas, Biologia Molecular e/ou Citometria de Fluxo		3,00 pontos
1.1.1	Especialização (Exceto pré-requisito) (*)	1,00 ponto	
1.1.2	Residência Multiprofissional	1,00 ponto	
1.2	Em outras áreas da saúde		
1.2.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.2.2	Mestrado	2,00 pontos	
2	<b>Produção Científica em Análises Clínicas (Hematologia, Bioquímica, Imunoensaios, Biologia Molecular e/ou Citometria de Fluxo), nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/2013)	0,30 ponto por artigo	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo (máximo 0,40 ponto)	
2.3	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	<b>Experiência em Análises Clínicas (Hematologia, Bioquímica, Imunoensaios, Biologia Molecular e/ou Citometria de Fluxo), nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		4,50 pontos
3.1	Como Gestor (mínimo de 12 meses)	0,15 ponto por mês	
3.2	Na função de Biomédico ou Farmacêutico (na área de Análises Clínicas)	0,10 ponto por mês	
3.3	Estágio Extracurricular (carga horária mínima de 200 horas)	0,25 ponto por estágio (máximo 1,00 ponto)	
4	<b>Participação em atividades de atualização em Análises Clínicas (Hematologia, Bioquímica, Imunoensaios, Biologia Molecular e Citometria de Fluxo), (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos e encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,50 ponto
4.1	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,10 ponto por atividade	

(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem outros títulos de pós-graduação (especialização), deverão apresentar, em conjunto, a comprovação do pré-requisito.

#### Referências Recomendadas

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 04 nov. 2013.
- FERREIRA, A. W.; MORAES, S. L. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.
- HENRY, J. B. **Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods**. 22. ed. Philadelphia: W. B. Sanders Co., 2011.
- HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H. **Fundamentos em Hematologia**. 6. ed. Artmed, 2013.
- OLIVEIRA, C. A. et al. **Gestão da Fase Analítica do Laboratório como Assegurar a Qualidade na Prática**. Disponível em: [http://www.controllab.com.br/pdf/GestaoDaFaseAnaliticaDoLaboratorioVOL2\\_PDF.pdf](http://www.controllab.com.br/pdf/GestaoDaFaseAnaliticaDoLaboratorioVOL2_PDF.pdf). Acesso em: 04 nov. 2013.
- ROSSETTI, M. L. et AL. **Doenças Infecciosas Diagnóstico Molecular**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A. 2006.
- STEPHENSON, F. H. **Molecular Biology and Biotechnology, a Guide to Mathematics in the Laboratory**. 2. ed. San Diego: Elsevier, 2010. Cap. 1 e 2.
- STRASINGER, S. K. **Urinálise e Fluidos Corporais**. 5. ed. São Paulo: Livraria Médica Paulista Editora, 2009.
- WESTGARD J. O. **Controle de Qualidade: Interpretação das Regras Múltiplas**. Disponível em: [http://www.controllab.com.br/pdf/westgard\\_interpretacao.pdf](http://www.controllab.com.br/pdf/westgard_interpretacao.pdf). Acesso em: 04 nov. 2013.
- XAVIER, R. M.; DORA, J. M.; BARROS, E. **Laboratório na prática clínica**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 10 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Microbiologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li> <li>- Somente realizarão a Prova Prática os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Realizarão a Prova Prática, também, os 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não</li> </ul>

				obtiverem pontuação maior ou igual a do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.
<b>PRÁTICA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	3	Conforme conteúdo da Prova Escrita e Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	2	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	- Serão recebidos somente os títulos dos candidatos convocados para a Prova Prática. - Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Prática.

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA:**

- Bioética
- Coleta de materiais biológicos para exame microbiológico
- Controle de qualidade e biossegurança em microbiologia
- Diagnóstico laboratorial de tuberculose
- Exame direto e cultural de materiais do trato urinário, genital, respiratório, intestinal, sangue, sistema nervoso central e secreções e líquidos em geral
- Identificação bacteriana através de provas bioquímicas, enzimáticas, sorológicas e perfil de suscetibilidade
- Meios de cultura: preparo e funcionamento
- Micoses superficiais, cutâneas, sistêmicas e oportunistas
- Microbiota humana: normal e patogênica
- Norma técnica GGES/Anvisa nº01/2013
- Segurança do Paciente
- Parasitologia Clínica
- Princípios de ação dos antibióticos e resistência bacteriana
- Segurança do paciente
- Semeadura de materiais biológicos
- Sistemas automatizados em microbiologia
- Testes de sensibilidade aos antimicrobianos (Kirby – Bauer) e determinação da Concentração Inibitória Mínima (CIM) conforme padronização do Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI)

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

<b>N.º do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Farmácia, Biomedicina ou Biologia</b>		2,00 pontos
1.1	Doutorado com Tese em Microbiologia Clínica	2,00 pontos	
1.2	Mestrado com Dissertação em Microbiologia Clínica	1,00 ponto	
1.3	MBA em área da Saúde ou Gestão	1,00 ponto	
1.4	Especialização em Análises Clínicas ou Microbiologia	0,50 ponto por Especialização <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2	<b>Produção Científica na área de Microbiologia Clínica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/ 2013)		
2.1.1	Com fator de impacto maior ou igual a 2,50 (Qualis A1 e A2)	0,50 ponto por artigo	
2.1.2	Com fator de impacto entre 1,30 e 2,49 (Qualis B1)	0,40 ponto por artigo	
2.1.3	Com fator de impacto entre 0,01 e 1,29 (Qualis B2)	0,30 ponto por artigo	
2.1.4	Sem fator de impacto (Qualis B3, B4, B5)	0,05 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres) – Apresentação oral		
2.4.1	Evento Nacional/Internacional	0,10 ponto por apresentação <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.4.2	Evento Regional	0,05 ponto por apresentação <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
3	<b>Experiência na área de Microbiologia Clínica, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		6,00 pontos
3.1	Experiência profissional em laboratório clínico	0,10 ponto por mês	
3.2	Como docente, com duração mínima de 1 (um) semestre	0,30 ponto por semestre <b>(máximo 1,80 ponto)</b>	

3.3	Como monitor	0,20 ponto por semestre <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3.4	Estágio não obrigatório, com carga horária mínima de 160 horas	0,20 ponto por estágio <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
4	<b>Participação em atividades de atualização na área de Microbiologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,05 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária até 20 horas	0,03 ponto por atividade	

#### Referências Recomendadas

ANVISA. **Nota Técnica GGES/Anvisa nº01/2013**. Dispõe sobre medidas de prevenção e controle de infecções por enterobactérias multiresistentes. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/ea4d4c004f4ec3b98925d9d785749fbd/Microsoft+Word+-+NOTA+T%C3%89CNICA+ENTEROBACTERIAS+17+04+2013\(1\).pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/ea4d4c004f4ec3b98925d9d785749fbd/Microsoft+Word+-+NOTA+T%C3%89CNICA+ENTEROBACTERIAS+17+04+2013(1).pdf?MOD=AJPERES). Acesso em: 02 dez. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 11 jul. 2013.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação**. Disponível em: [www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm](http://www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm). Acesso em: 22 out. 2013.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Privacidade**. Disponível em: [www.ufrgs.br/bioetica/privacid.htm](http://www.ufrgs.br/bioetica/privacid.htm). Acesso em: 22 out. 2013.

MEIRA, C. et al. **Qualidade em Laboratório Clínico**: 156 perguntas e respostas. São Paulo: Sarvier, 2012.

MENDES, C. M. F. et al. **Microbiologia Clínica**: 156 perguntas e respostas. São Paulo: Sarvier, 2005.

MURRAY, P. R. et al. **Microbiologia Médica**. [tradução Taborde C. P. et al] Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Seções 5, 8.

OPLUSTIL, C. P.; ZOCCOLI, C.; TOBOUTI, N.; SINTO, S. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2010.

OPLUSTIL, C. P. et al. **Microbiologia Clínica (vol 2)**: 156 perguntas e respostas. São Paulo: Sarvier, 2012.

SIDRIM, J. J. C.; ROCHA, M. F. G. **Micologia Médica a Luz de Autores Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2004. Capítulos 4-14, 21-26, 32, 33, 37.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 11 – ENFERMEIRO I (Atenção Primária à Saúde)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 40.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.</p>
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Lei do Exercício Profissional (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem)
- Atenção Primária à Saúde
- Políticas de saúde e o SUS
- Humanização do cuidado em atenção primária e acolhimento
- Participação social
- Cuidado à família em situação de violência

- Estratégia de Saúde da Família
- Agentes Comunitários de Saúde
- Processo de trabalho em atenção primária e enfermagem
- Vigilância em saúde
- Promoção da saúde
- Ações programáticas: saúde da mulher; da criança; do adolescente; do homem; de pessoas portadoras de danos crônicos; de pessoas portadoras de tuberculose, HIV/AIDS, hepatites e doenças sexualmente transmissíveis; do idoso e saúde na escola
- Programa Nacional de Imunizações
- Atenção Domiciliar
- Segurança e Saúde no Trabalho - NR 32

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		
1.1	Doutorado na área da saúde em linha de pesquisa de Atenção Primária (*)	2,00 pontos	3,50 pontos
1.2	Mestrado na área da saúde em linha de pesquisa de Atenção Primária (*)	1,50 ponto	
1.3	Residência em Enfermagem e/ou multidisciplinar na área de Atenção Primária	2,00 pontos	
1.4	Especialização em Enfermagem e/ou multidisciplinar na área de Atenção Primária	1,00 ponto	
2	<b>Experiência profissional como Enfermeiro nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		5,00 pontos
2.1	Em unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	0,20 ponto por mês	
2.2	Em Unidade Básica de Saúde	0,10 ponto por mês	
3	<b>Participação em atividades de atualização na área de Enfermagem e/ou multidisciplinar em Atenção Primária e conteúdos afins (extensão, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), com carga horária mínima de 4 horas, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,50 ponto
3.1	Carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade <b>(máximo 0,80 ponto)</b>	
3.2	Carga horária de 21 a 40 horas	0,10 ponto por atividade <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
3.3	Carga horária de 4 a 20 horas	0,05 por atividade <b>(máximo 0,20 ponto)</b>	

(\*) Para comprovação, o candidato deverá apresentar capa e resumo da Tese ou Dissertação.

**Bibliografia Recomendada**

BRASIL. **Lei N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 03 de jan. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na atenção básica.** v.2. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volume 2). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Caderno de atenção domiciliar.** v. 1. Brasília, Ministério da Saúde, 2012. (2 volumes). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad\\_vol1.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf). Acesso em: 03 de jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Caderno de atenção domiciliar.** v. 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (2 volumes). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cad\\_vol2.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cad_vol2.pdf). Acesso em: 03 de jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **HIV/Aids, hepatites e outras DST.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Acesso em: 03 de jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série F. Comunicação e

Educação em Saúde). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência.** Brasília: Ministério da saúde, 2009. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livreto\\_pronasci\\_08\\_07\\_09.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livreto_pronasci_08_07_09.pdf) Acesso em: 03 de jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria N.º 1.498, de 19 de julho de 2013.** Redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1498\\_19\\_07\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1498_19_07_2013.html). Acesso em: 03 de jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Procedimentos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Saúde da criança: nutrição infantil, aleitamento materno e nutrição complementar.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Saúde na escola.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Cadernos de Atenção Básica, n. 24). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd19.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd19.pdf). Acesso em: 03 de jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p.: il. – (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf> Acesso em: 03 de jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Humanização.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 256 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos HumanizaSUS; v. 2.). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizasus\\_atencao\\_basica.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf). Acesso em: 03 de jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. **Orientações básicas de atenção integral à saúde de adolescentes nas escolas e nas unidades básicas de saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica: protocolo de enfermagem.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N° 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Estabelece medidas básicas de proteção à segurança dos trabalhadores que atuam em estabelecimentos de saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D32401BA60132632362521B47/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D32401BA60132632362521B47/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 03 de jan. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** Porto alegre: COREN. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>. Acesso em: 03 jan. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução N.º 358/2009.** Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Porto Alegre: COREN. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=resolucoes> Acesso em: 03 jan. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso: 03 jan. 2014.

SOUZA, M.; HORTA, N. **Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas, na Internet e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 12 – ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 7,00 pontos.</li> <li>- Somente serão avaliados os títulos dos 80 (oitenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 4 (quatro) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 80.º candidato aprovado na Prova Escrita serão</li> </ul>

				automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4.ª colocação.
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Integração da família e humanização do cuidado de enfermagem em terapia intensiva
- Bioética no atendimento do paciente de terapia intensiva
- Atendimento à parada cardiorrespiratória e a pacientes em processos dialíticos
- Avaliação física do paciente crítico
- Cuidados de enfermagem relacionados:
  - a pacientes críticos com alterações dos sistemas respiratório, neurológico, cardiovascular, endócrino, digestório e renal
  - a pacientes em pós-operatório de transplantes, cirurgia cardíaca e cirurgias de grande porte
  - à administração e monitorização de medicamentos específicos para pacientes em terapia intensiva
  - à prevenção dos principais eventos adversos oriundos de UTIs (úlceras de pressão, quedas do leito, erros de medicação)
- Escalas de Avaliação da dor e aplicação do Nursing Activities Score (NAS)
- Gerenciamento dos serviços e do cuidado de enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes
- Registros de enfermagem e comunicação entre os membros da equipe de saúde que atua na Unidade de Tratamento Intensivo
- Lei do exercício profissional e código de deontologia em enfermagem
- Medidas de segurança para o paciente e o trabalhador em UTIs: aspectos de biossegurança. Cuidado com o descarte de resíduos e medicamentos
- Metas internacionais de segurança do paciente
- Políticas de saúde e o Sistema Único de Saúde – SUS: programas de saúde no atendimento ao adulto e ao idoso
- Prevenção e controle de infecção
- Sistematização da assistência de enfermagem: processo de enfermagem, diagnóstico de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Adulto

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área da Saúde</b>		2,50 pontos
1.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Residência com ênfase em Terapia Intensiva	1,50 ponto	
1.4	Especialização em Terapia Intensiva Adulto (mínimo 360 horas)	1,00 ponto	
1.5	Especialização na área de Saúde ou Administração	0,50 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Terapia Intensiva Adulto, nos últimos 5 (cinco) anos, (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/2013)	0,40 ponto por artigo	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.3	Conferência proferida em eventos científicos	0,15 ponto por conferência <b>(máximo 0,60 ponto)</b>	
2.4	Trabalho apresentado em eventos científicos (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3	<b>Experiência na área de Enfermagem, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		4,00 pontos
3.1	Na função de chefia de unidade de Terapia Intensiva Adulto (mínimo de 1 ano)	0,15 ponto por mês	
3.2	Na função de chefia de unidade (mínimo de 1 ano)	0,10 ponto por mês	
3.3	Na função de Enfermeiro em Terapia Intensiva Adulto	0,10 ponto por mês <b>(máximo 3,00 pontos)</b>	
3.4	Estágio extracurricular em Terapia Intensiva Adulto (carga horária mínima de 120 horas)	0,25 ponto por estágio <b>(Máximo 1,00 ponto)</b>	
4	<b>Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Terapia Intensiva Adulto ou Gestão em Saúde, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Carga horária mínima de 12 horas	0,10 ponto por atividade	
5	<b>Atividades didáticas nos últimos 5 (cinco) anos</b>		0,50 ponto
5.1	Como docente na área de Terapia Intensiva Adulto em graduação e/ou pós	0,15 ponto por	

	graduação	semestre	
5.2	Como docente na área de Terapia Intensiva Adulto para Técnicos de Enfermagem	0,10 ponto por semestre	
6	<b>Atividades de Pesquisa, na área de Terapia Intensiva Adulto, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		0,50 ponto
6.1	Projetos de pesquisa em andamento, aprovados por comitê de ética e pesquisa	0,25 ponto por projeto	

#### Referências Recomendadas

- ALMEIDA, M. A.; LUCENA, A. de F.; FRANZEN, E.; LAURENT, M. do C. **O processo de enfermagem na prática clínica: estudo de casos realizados no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.** Porto Alegre: Artmed, 2011.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaque das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE.** Disponível em: <http://www.franciscoborges.com/2010+AHA+Diretrizes+RCP.pdf> Acesso em: 16 out. 2013.
- ANVISA. **RDC n.º 306, de 07 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%20N%C2%BA%20306-2004.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2013.
- ANVISA. **RDC n.º 07, de 24 de fevereiro de 2010.** Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%20N%C2%BA%207-2010.pdf>. Acesso em: 8 out. 2013.
- BARR, J. et al. **Diretrizes para prática clínica da gestão da dor, agitação e delirium em pacientes adultos na unidade de terapia intensiva.** Crit Care Med. 2013. 41:263-306. Disponível em: [http://www.amib.org.br/fileadmin/user\\_upload/amib/Clinical\\_Practice\\_Guidelines\\_for\\_the\\_Management\\_PT2.pdf](http://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/Clinical_Practice_Guidelines_for_the_Management_PT2.pdf) Acesso em: 9 jan. 2013.
- BRASIL. **Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=leis> Acesso em: 16 out. 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasis\\_documento\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasis_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf). Acesso em: 14 nov. 2013.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 04 ago. 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **RESOLUÇÃO COFEN n.º 311/2007.** Aprova a reformulação do código de ética dos profissionais de enfermagem. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=resolucoes> Acesso em: 04 ago. 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **RESOLUÇÃO COFEN n.º 358/2009.** Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009\\_4384.html](http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html). Acesso em: 16 out. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Espiritualidade.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. **Administração e Liderança em Enfermagem: Teoria Prática.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2012-2014/NANDA INTERNACIONAL.** Porto Alegre: Artmed, 2013.
- QUEIJO, A. F.; PADILHA, K. G. **Nursing Activities Score (NAS):** adaptação transcultural e validação para a língua portuguesa. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v.43, n.(spe), p.1018-1025, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v43nspe/a04v43ns.pdf> Acesso em: 16 out. 2013.
- SANTOS, M. N.; SOARES, O. M. e cols. **Urgência e emergência na prática de enfermagem.** Vol I – II. Porto Alegre: Moriá, 2014.
- SILVA, E. R.; LUCENA, A. F. e cols. **Diagnósticos de enfermagem com base em sinais e sintomas.** Porto Alegre: Artmed, 2011.
- VIANA, R. A. P. **Enfermagem em terapia intensiva – práticas baseadas em evidências.** São Paulo: Atheneu, 2011.
- VIANA, R. A. P.; WHITAKER, I. Y. **Enfermagem em terapia intensiva: Práticas e Vivências.** Artmed, 2011.
- VIANA, R. A. P. **Sepse para enfermeiros - as horas de ouro identificando e cuidando do paciente séptico.** 2. ed. São Paulo: Atheneu.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas, livrarias e/ou na internet.

### PROCESSO SELETIVO 13 - ENFERMEIRO I (Emergência)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova

				Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos três (3) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 50.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3.ª colocação.
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde
- Código de Ética de Enfermagem
- Política Nacional de Atenção às Urgências
- Política de Humanização
- Gestão em Enfermagem
- Acolhimento e classificação de risco de pacientes adultos e pediátricos em emergência
- Assistência de Enfermagem em emergência e urgência a pacientes pediátricos, adultos e idosos com problemas: cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastroenterológicos, metabólicos, ginecológicos, urológicos, nefrológicos, cirúrgicos, infecciosos e reumatológicos
- Sistematização da assistência de Enfermagem
- Bioética
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica/Profissional</b>		3,00 pontos
1.1	Especialização em Enfermagem em Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo	2,00 pontos	
1.2	Residência integrada multiprofissional na área de Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo	2,00 pontos	
1.3	Especialização em Gestão em Saúde	1,00 ponto	
1.4	Especialização ou Residência na área da Saúde	0,50 ponto <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
1.5	Mestrado em Enfermagem ou na área da saúde	0,50 ponto	
1.6	Doutorado em Enfermagem ou na área da saúde	0,50 ponto	
2	<b>Produção Científica em Enfermagem em Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/Capes – 2013)	0,25 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,25 ponto por livro	
2.3	Capítulos de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos	0,05 ponto por trabalho	
3	<b>Experiência profissional nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		5,00 pontos
3.1	Como Enfermeiro em Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo	0,10 ponto por mês	
3.2	Como Enfermeiro em outras áreas da saúde	0,05 ponto por mês <b>(máximo 2,50 pontos)</b>	
4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos e encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, em Enfermagem em Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo</b>		1,00 ponto
4.1	Carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Carga horária de 21 até 40 horas	0,10 ponto por atividade	
4.3	Carga horária de 09 até 20 horas	0,05 ponto por atividade	
4.4	Carga horária de 01 até 08 horas	0,02 ponto por atividade	

**Referências Recomendadas**

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Aspectos mais relevantes das diretrizes da American Heart Association sobre ressuscitação cardiopulmonar e atendimento cardiovascular de emergência.** Currents, v.16, n.4, p.1-27. Disponível em: [www.americanheart.org/downloadable/heart/1141072864029CurrentsPortugueseWinter2005-2006.pdf](http://www.americanheart.org/downloadable/heart/1141072864029CurrentsPortugueseWinter2005-2006.pdf) Acesso em: 01 nov. 2013.

BARROS, A. L. B.; et al. **Anamnese e exame físico:** avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2 ed. Porto Alegre: Artmed,



2010.

BRASIL. **Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm) Acesso em: 01 nov. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_documento\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf) Acesso em: 01 nov. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção às Urgências.** 3. ed. Ampliada. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Politica%20Nacional.pdf> Acesso em: 01 nov. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento\\_classificacao\\_risco\\_servico\\_urgencia.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_classificacao_risco_servico_urgencia.pdf) Acesso em: 01 nov. 2013.

BRASIL. **Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006.** Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm> Acesso em: 01 nov. 2013.

CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. **O enfermeiro e as situações de emergência.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN n.º 240/2000.** Disponível em: <<http://site.portalcofen.gov.br/node/4394>> Acesso em: 01 nov. 2013.

GARCIA, T. R.; EGRY, E. Y. **Integralidade da atenção no SUS e sistematização da assistência de enfermagem.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 13 nov. 2013.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. L. **Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica.** 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

JOINT COMMISSION RESOURCES. **Temas e estratégias para a liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em Enfermagem.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 13 nov. 2013.

NANDA INTERNATIONAL. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009-2011.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

SMELTZER, S. et al. **Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 14 – ENFERMEIRO I (Saúde Mental)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 40.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- O modo psicossocial e suas implicações no cotidiano da assistência em enfermagem em saúde mental
- Políticas de saúde mental no contexto do Sistema Único de Saúde

- Rede de atenção em saúde mental
- Epidemiologia aplicada à saúde mental
- Psicopatologia e cuidados de enfermagem:
  - Déficit de atenção e hiperatividade
  - Uso e abuso de álcool e outras drogas
  - Esquizofrenia
  - Transtorno alimentar (anorexia e bulimia)
  - Transtorno de ansiedade generalizada, obsessivo compulsivo, pânico, fobias e estresse pós-traumático
  - Transtorno de conduta
  - Transtorno de personalidade (histriônico, borderline, narcisista e antissocial)
  - Transtorno do humor
  - Transtorno opositor desafiante
- Situações de emergência psiquiátrica
- Psicofármacos
- Diagnósticos de enfermagem
  - déficit no autocuidado
  - risco para suicídio
  - risco para agressão
  - risco de quedas
  - ansiedade
  - interação social prejudicada
  - manutenção ineficaz da saúde
- Trabalho com grupos
- A inserção da família no cuidado em saúde mental
- Segurança do Paciente (NR 32)

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional, na área de Saúde Mental (Exceto comprovação de pré-requisitos)(*)</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Residência	2,00 pontos	
1.4	Especialização	1,50 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Saúde Mental (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/Capes 2013)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,30 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	<b>Experiência na área de Saúde Mental, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		2,50 pontos
3.1	Na função de Enfermeiro na Assistência	0,08 ponto por mês	
4	<b>Experiência acadêmica na área de Saúde Mental, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		1,50 ponto
4.1	Na função de Enfermeiro na Docência	0,05 ponto por mês	
4.2	Bolsista de iniciação científica, extensão universitária ou assistencial	0,15 ponto por semestre (máximo 0,30 ponto)	
4.3	Estágio não obrigatório (carga horária mínima de 100 horas)	0,10 ponto por estágio (máximo 0,30 ponto)	
5	<b>Participação em atividade de atualização, na área de Saúde Mental (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
5.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,10 ponto por atividade	
5.2	Com carga horária de 4 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	

(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem outros títulos de pós-graduação (especialização, residência), deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.

**Referências Recomendadas**

- AMARANTE, P. A clínica e a reforma psiquiátrica. **Archivos de saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Nau, 2003. v.1. p.45-65.
- BASAGLIA, F. **A instituição negada**: relato de um hospital psiquiátrico. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- BIRMAN, J.; COSTA, J. F. Organização de instituições para uma psiquiatria comunitária. In: AMARANTE, P. (org). **Psiquiatria social e reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994, p.41-72.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto n.º 7.179, de 20 de maio de 2010**. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao crack e outras Drogas, cria seu Comitê Gestor, e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm). Acesso em: 22 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Legislação em saúde mental 1990-2004**. 5. ed. Brasília, 2004. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/legislacao\\_mental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/legislacao_mental.pdf). Acesso em: 22 nov. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 11 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Saúde mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília, 2004. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_caps.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_caps.pdf). Acesso em: 22 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns\\_alcool\\_drogas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf). Acesso em: 22 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Plano emergencial de ampliação do acesso ao tratamento e prevenção em álcool e outras drogas (PEAD 2009-2011)**. Reunião da Comissão Intergestores Tripartite. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/plano\\_emergencial\\_tratamento.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/plano_emergencial_tratamento.pdf). Acesso em: 22 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria 3.088, de 23 de dezembro de 2011 (republicada em 21 de maio de 2013)**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://www.conass.org.br/conassinforma/anexo\\_3088\\_rep\\_mai\\_2013.pdf](http://www.conass.org.br/conassinforma/anexo_3088_rep_mai_2013.pdf). Acesso em: 22 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Relatório final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – intersetorial, 27 de junho a 1 de julho de 2010**. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio\\_final\\_IVcnsmi\\_cns.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf). Acesso em: 22 nov. 2013.

CORDIOLI, A. **Psicofármacos – consulta rápida**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSTA-ROSA, A. O modo psicossocial: um paradigma das práticas substitutivas ao modo asilar. In: AMARANTE, P. (org). **Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade**. Rio e Janeiro: Fiocruz, 2000. p.141-68.

DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R. **Dependência química – prevenção, tratamento e políticas públicas**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. **Compêndio de psiquiatria – ciências do comportamento e psiquiatria clínica**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Portaria 485, de 11 de novembro de 2005**. Aprova a Norma Regulamentadora n.º 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Brasília: MTE, 2005. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicosauade/avalia/saude\\_do\\_trabalhador\\_portaria\\_485\\_aprova\\_NR32.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicosauade/avalia/saude_do_trabalhador_portaria_485_aprova_NR32.pdf). Acesso em: 22 nov. 2013.

NANDA INTERNACIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA – definições e classificação (2012-2014)**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial da Saúde 2001 – saúde mental: nova concepção, nova esperança**. Lisboa: OMS, 2002, p.51-92. Disponível em: [http://www.who.int/whr/2001/en/whr01\\_po.pdf](http://www.who.int/whr/2001/en/whr01_po.pdf). Acesso em: 23 nov. 2013.

OSÓRIO, L. C. **Grupos: teorias e práticas – acessando a era da grupalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VIDEBECK, S. L. **Enfermagem em saúde mental e psiquiatria**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 15 – MÉDICO I (Controle de Infecção Hospitalar)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório classificatório e	5	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
ORAL	Classificatório	3	Constituída de 2 questões, referentes ao conteúdo abaixo relacionado, valendo 5,00 pontos cada.	-
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E ORAL:

- Antimicrobianos
- Controle de uso de antimicrobianos
- Desinfecção e esterilização
- Epidemiologia clínica
- Epidemiologia hospitalar
- Legislação em controle de infecção
- Microbiologia clínica
- Monitoramento do consumo de antimicrobianos

- Organização e implementação do controle de infecção hospitalar
- Prevenção de infecção em profissionais de saúde
- Prevenção de infecção em serviços de suporte (farmácia, lavanderia, higienização, engenharia, centro de esterilização de materiais, hemodiálise, nutrição, banco de leite)
- Prevenção, controle e vigilância de infecções hospitalares
- Qualidade em controle de infecção hospitalar
- Resistência bacteriana
- Segurança do paciente e do profissional de saúde

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		
1.1	<b>Nas áreas de Infectologia, Controle de Infecção, Epidemiologia, Doenças Infecciosas ou Microbiologia (*)</b>		4,00 pontos
1.1.1	Residência em Controle de Infecção	4,00 pontos	
1.1.2	Doutorado ou Livre Docência	1,50 ponto	
1.1.3	Mestrado	1,00 ponto	
1.1.4	Especialização (mínimo 360 horas)	1,50 ponto	
1.2	<b>Em outras áreas da medicina</b>		
1.2.1	Residência	0,50 ponto	
2	<b>Produção Científica, na área de Infectologia, Pediatria, Medicina Interna, Farmacologia, Epidemiologia, Doenças Infecciosas, Controle de Infecção ou Microbiologia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis Medicina – 2013)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.5	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.6	Conferências proferidas	0,10 ponto por conferência <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.7	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
3	<b>Experiência profissional comprovada, na função de Médico em Controle de Infecção Hospitalar, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>	0,10 ponto por mês	3,00 pontos
4	<b>Atividades didáticas, como docente, na área de Controle de Infecção, Epidemiologia, Doenças Infecciosas ou Microbiologia</b>	0,10 ponto por mês	1,00 ponto

**(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem outros títulos de pós-graduação (residência), deverão apresentar, em conjunto, a comprovação do pré-requisito.**

**Referências Recomendadas**

- BRASIL. ANVISA. **Resolução RDC n.º14, de 28 de fevereiro de 2007.** Aprova o regulamento técnico para produtos saneantes com ação antimicrobiana harmonizado no âmbito do MERCOSUL através da resolução do GMC n.º50/06, que consta q ue anexo à presente resolução. Disponível em:  
[http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/a450e9004ba03d47b973bbaf8f8ded4db/RDC+14\\_2007.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/a450e9004ba03d47b973bbaf8f8ded4db/RDC+14_2007.pdf?MOD=AJPERES) Acesso em: 29 jan. 2014.
- BRASIL. ANVISA. **Resolução RDC n.º15, de 15 de março de 2012.** Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em:  
<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%20N%C2%BA%2015-2012.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2014.
- BRASIL. ANVISA. **Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde. Higienização das Mãos.** Brasília. 2009. Disponível em:  
[http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/cf4d718047458f8d98c9dc3fbc4c6735/paciente\\_hig\\_maos.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/cf4d718047458f8d98c9dc3fbc4c6735/paciente_hig_maos.pdf?MOD=AJPERES)  
Acesso em: 29 jan. 2014.
- BRASIL. ANVISA. **Segurança do paciente em serviços de saúde. Critérios diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.** Brasília. 2013. Disponível em:  
[http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fb486e004025bf44a2e4f2dc5a12ff52/Modulo\\_2\\_Criterios\\_Diagnosticos\\_IRA\\_Saude.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fb486e004025bf44a2e4f2dc5a12ff52/Modulo_2_Criterios_Diagnosticos_IRA_Saude.pdf?MOD=AJPERES)  
Acesso em: 29 jan. 2014.
- BRASIL. ANVISA. **Segurança do paciente em serviços de saúde. Critérios diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Neonatologia.** Brasília. 2013.
- BRASIL. ANVISA. **Segurança do paciente em serviços de saúde. Limpeza e desinfecção de superfícies.** Brasília, 2010. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735/Manual+Limpeza+e+Desinfeccao+WEB.pdf?MOD=AJPERES>  
 Acesso em: 29 jan. 2014.

BRASIL. ANVISA. **Segurança do paciente em serviços de saúde. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.** Brasília. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria n.º 485, de 11 de novembro de 2005.** Aprova a Norma Regulamentadora n.º 32. Segurança e saúde no Trabalho em Estabelecimentos de saúde. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicosauade/avalia/saude\\_do\\_trabalhador\\_portaria\\_485\\_aprova\\_NR32.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicosauade/avalia/saude_do_trabalhador_portaria_485_aprova_NR32.pdf)

Acesso em: 29 jan. 2014.

**Guidelines for ATC classification and DDD assignment,** 2013. Disponível em: [http://www.whocc.no/filearchive/publications/1\\_2013guidelines.pdf](http://www.whocc.no/filearchive/publications/1_2013guidelines.pdf). Acesso em: 29 jan. 2014.

IDSA practice guidelines. Disponível em: [http://www.idsociety.org/idsa\\_practice\\_guidelines/](http://www.idsociety.org/idsa_practice_guidelines/). Acesso em: 29 jan. 2014.

MANDELL, G. L.; BENNET, J. E.; DOLIN, R. **Principles and Practice of Infectious Diseases.** 7. ed. New York: Churchill, Livingstone Inc, 2009.

MAYHALL, C. G. **Hospital Epidemiology and Infection Control.** 4. ed. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 2011.

RUTALA, W. A. et al. **Guideline for Disinfection and Sterilization in Healthcare Facilities.** CDC/HICPAC, 2008. Disponível em: [http://www.cdc.gov/hicpac/pdf/guidelines/disinfection\\_nov\\_2008.pdf](http://www.cdc.gov/hicpac/pdf/guidelines/disinfection_nov_2008.pdf). Acesso em: 29 jan. 2014.

SEIGEL, J. D.; RHINEHART, E.; JACKSON, M.; et al: **Guideline for Isolation Precautions: Preventing Transmission of Infectious Agents in Healthcare Settings.** 2007. Disponível em: <http://www.cdc.gov/ncidod/dhqp/pdf/isolation2007.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 16 – MÉDICO I (Emergência Pediátrica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Asma aguda
- Bronquiolite viral aguda
- Cetoacidose Diabética
- Síndrome nefrítica / Síndrome nefrótica
- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base
- Infecções do Sistema Nervoso Central
- Infecções agudas em Pediatria
- Obstrução respiratória alta
- Crises convulsivas
- Dor abdominal aguda clínica e cirúrgica
- Urgências cardiológicas
- Investigação e tratamento da febre no lactente
- Choque hipovolêmico, cardiogênico e distributivo
- Parada cardiorespiratória - suporte básico e avançado
- Insuficiência respiratória aguda
- Sedação e analgesia em emergência
- A criança vítima de maus tratos
- Anemia aguda: investigação e tratamento
- Intoxicações
- Urgências onco-hematológicas
- Deontologia médica
- Ética médica
- Bioética e emergência
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		2,00

1.1	Doutorado ou Livre Docência em Pediatria	2,00 pontos	pontos
1.2	Mestrado em Pediatria	1,50 ponto	
1.3	Residência Médica em Emergência Pediátrica ou UTI Pediátrica	0,50 ponto	
1.4	Residência Médica em Pneumopediatria, Neuropediatria, Gastro/Hepatopediatria, Neonatologia	0,25 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Pediatria, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/Capes A1, A2 e B1)	0,40 ponto por trabalho <b>(máximo 2,00 pontos)</b>	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada (Qualis/Capes B2, B3 e B4)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.5	Conferências proferidas em evento científico médico nacional ou internacional	0,10 ponto por conferência <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.7	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento <b>(máximo 0,20 ponto)</b>	
3	<b>Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		3,00 pontos
3.1	Na função de Médico em Emergência Pediátrica Hospitalar	0,10 ponto por mês	
3.2	Na função de Médico em Pronto Atendimento Pediátrico	0,05 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividades de atualização na área de Emergência Pediátrica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária igual ou superior a 12 horas</b>	0,05 ponto cada	0,50 ponto
5	<b>Participação em comissões de apoio, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
5.1	Exercício de cargos ou participação em comissões de órgãos de classe (Conselhos ou Associações Médicas)	0,15 ponto por comissão por ano completo	
5.2	Exercício de cargos hospitalares ou participação em comissões hospitalares (controle de infecção, reanimação cardiorrespiratória, residência médica)	0,10 ponto por comissão por ano completo	
6	<b>Atividades didáticas</b>		1,50 ponto
6.1	Como professor	0,50 ponto por semestre	
6.2	Como preceptor de residência	0,25 ponto por semestre	

#### Referências Recomendadas

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. **Diretrizes da American Academy of Pediatrics**. Disponível em: <http://pediatrics.aappublications.org/site/aappolicy/index.xhtml> Acesso em: 13 nov. 2013.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Science Circulation** 2010; 112 (18) [Suppl3]. Disponível em: <http://circ.ahajournals.org/content/122/18/suppl3.toc> Acesso em: 13 nov. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 13 nov. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM n.º 1246/1988**. Código de Ética Médica. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em: [http://www.portalmedico.org.br/php/pesquisa\\_resolucoes.php](http://www.portalmedico.org.br/php/pesquisa_resolucoes.php) Acesso em: 13 nov. 2013.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Emergência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#emergencia> Acesso em: 13 nov. 2013.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso: 13 nov. 2013.

HAY, W. W. et al. **Current pediatric diagnosis and treatment**. 21. ed. Denver, Colorado: McGraw Hill, 2012.

KLIEGMAN, R. M.; et al. **Nelson Textbook of Pediatrics**. 19. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 13 nov. 2013.

PICON, X. P.; MAROSTICA, P. J. C.; BARROS, E.; et al. **Pediatria – Consulta Rápida**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PIVA, J. P.; GARCIA, P. C. R. **Medicina intensiva em pediatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012**. *J Bras Pneumol*. v.38, Suplemento 1, p.S1-S46 Abril 2012. Disponível em: [http://www.sbppt.org.br/downloads/arquivos/COM\\_ASMA/SBPT\\_DIRETRIZES\\_MANEJO\\_ASMA\\_SBPT\\_2012.pdf](http://www.sbppt.org.br/downloads/arquivos/COM_ASMA/SBPT_DIRETRIZES_MANEJO_ASMA_SBPT_2012.pdf) Acesso em: 05 dez. 2013.

SURVIVING SEPSIS CAMPAIGN: INTERNATIONAL GUIDELINES FOR MANAGEMENT OF SEPSIS AND SEPTIC SHOCK: 2012. Dellinger R et al. *Crit care Med* 2013; 41:580-637.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 17 – MÉDICO I (Epidemiologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Epidemiologia clínica
- Revisão sistemática e meta-análise
- Uso de dados de bases assistenciais
- Avaliação econômica em saúde
- Avaliação de tecnologias de saúde
- Segurança do Paciente

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica</b>		1,00 ponto
1.1	Residência Médica	0,50 ponto por residência	
1.2	Curso de extensão na área de epidemiologia ou bioestatística (mínimo 40 horas)	0,20 ponto por curso	
2	<b>Produção Científica na área de Medicina, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		4,00 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (Qualis Medicina – 2013)	0,30 ponto por trabalho	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro publicado com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3	<b>Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		4,00 pontos
3.1	Como Médico Epidemiologista	0,15 ponto por mês	
3.2	Como Médico com atuação assistencial	0,05 ponto por mês	
3.3	Estágio extracurricular em epidemiologia no exterior (mínimo de 100 horas)	0,50 ponto por estágio	
3.4	Estágio extracurricular em epidemiologia no país (mínimo de 100 horas)	0,30 ponto por estágio	
4	<b>Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Epidemiologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto

### Referências Recomendadas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 23 out. 2013.

DRUMOND, M. **Methods for the Economic Evaluation of Health Care Programmes**. 3. ed. Oxford University Press, 2005.

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W.; FLETCHER, G. S. **Clinical Epidemiology: The Essentials**. 5. ed. Ed. Lippincott William & Wilkins Publishers, 2012.

GRAY, A. **Applied Methods of Cost-Effectiveness Analysis in Healthcare**. Oxford University Press, 2010.

HIGGINS, J.; GREEN, S. **Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions**. Version 5.1.0. Disponível em: <http://handbook.cochrane.org/>. Acesso em: 23 out. 2013.

NITA, M. **Avaliação de Tecnologias em Saúde**. ARTMED, 2010.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 18 – MÉDICO I (Hematologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,32 ponto cada, e 2 questões dissertativas, valendo 1,00 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Alterações dos leucócitos: neutrofilia, neutropenia, linfocitose, linfopenia, eosinofilia, basofilia, monocitose
- Anemias hemolíticas
- Anemias por deficiência de produção
- Bioética
- Coagulação
- Coagulopatias sangrantes
- Doença de Hodgkin
- Doenças mieloproliferativas
- Falências medulares: anemia aplásica e síndromes mielodisplásicas
- Hematopoiese normal
- Leucemia linfoide aguda
- Leucemia linfoide crônica
- Leucemia mieloide aguda
- Leucemia mieloide crônica
- Linfomas não Hodgkin
- Microangiopatias
- Mieloma múltiplo
- Púrpura trombocitopênica imunológica (PTI)
- Segurança do paciente
- Síndromes secundárias à sobrecarga de ferro
- Transplante de Medula Óssea Alogênico
- Transplante de Medula Óssea Autólogo
- Trombofilias

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica</b>		
1.1	Pós-Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
1.2	Doutorado	3,00 pontos	
1.3	Mestrado	2,00 pontos	
1.4	Título de Especialista em Hematologia, fornecido pela Associação Médica Brasileira	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Na área de Hematologia		3,50 pontos
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis Medicina – 2013)	0,40 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN (máximo 2 capítulos por livro)	0,20 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.1.5	Conferência proferida	0,40 ponto por conferência <b>(máximo 0,80 ponto)</b>	
2.1.6	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,30 ponto por evento <b>(máximo 0,60 ponto)</b>	
2.2	Na área de Medicina Interna		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis Medicina - 2013)	0,20 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,08 ponto por artigo	
2.2.3	Capítulo de livro com ISBN (máximo 2 capítulos por livro)	0,10 ponto por capítulo	
2.2.4	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,02 ponto por trabalho <b>(máximo 0,25 ponto)</b>	
2.2.5	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento	
3	<b>Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		2,00 pontos
3.1	Na área de Hematologia		2,00 pontos
3.1.1	Experiência profissional comprovada na função de Médico Hematologista	0,10 ponto por mês	



		(máximo 1,50 ponto)	
3.1.2	Estágio não obrigatório no exterior	0,10 ponto por mês (máximo 1,20 ponto)	
3.1.3	Estágio não obrigatório no país	0,05 ponto por mês (máximo 0,60 ponto)	
3.2	Na área de Hemoterapia, Laboratório e/ou Medicina Interna		
3.2.1	Estágio não obrigatório no exterior	0,05 ponto por mês (máximo 0,60 ponto)	
3.2.2	Estágio não obrigatório no país	0,05 ponto por mês (máximo 0,30 ponto)	
4	<b>Participação em atividade de atualização, na área de Hematologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		0,50 ponto
4.1	Internacionais	0,03 ponto por atividade	
4.2	Nacionais	0,02 ponto por atividade	

#### Referências Recomendadas

APPELBAUM, F. R.; FORMAN, S. J.; NEGRIN, R. S.; BLUME, K. G. (Editores). **Thomas' Hematopoietic Cell Transplantation**. 4. ed. Wiley-Blackwell, USA, 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 11 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 931 de 2 de maio de 2006**. Regulamento Técnico para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-931.htm> Acesso em: 18 out. 2013.

GOLDIM, J. R. **Aspectos Éticos dos Transplantes de Órgãos**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/transprt.htm> Acesso em: 12 out. 2013.

GOLDIM, J. R. **Conceitos Fundamentais em Bioética**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#conceito> Acesso em: 12 out. 2013.

GOLDIM, J. R. **Problemas de Fim de Vida: Paciente Terminal, Morte e Morrer**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/morteres.htm> Acesso em: 12 out. 2013.

GREER, J. P.; FOERSTER, J.; RODGERS, G.; PARASKEVAS, F.; GLADER, B., ARBER, D.; MEANS JR, R. T. **Wintrobe's Clinical Hematology**. 12. ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2012.

HOFFMAN, R.; BENZ, E. J.; SILBERSTEIN, L. E.; HELSLOP, H. **Hematology: Basic Principles and Practice**. 6. ed. Wiley-Blackwell, USA, 2012.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, livrarias e/ou na internet.

### PROCESSO SELETIVO 19 – MÉDICO I (Imunologia e Alergia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efectoras, mediadores; regulação da síntese de IgE
- Doenças desencadeadas por mecanismos de hipersensibilidade
- Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos
- Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos
- Asma induzida por exercício
- Aspergilose broncopulmonar alérgica
- Polipose nasal, sinusite e rinite não alérgica
- Alergia alimentar na criança e no adulto
- Urticária e angioedema
- Angioedema hereditário
- Dermatite de contato
- Anafilaxia
- Alergia ao látex
- Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais
- Genética do sistema HLA

- Imunopatologia das rejeições
- Associação entre HLA e doenças
- Genes KIR e aplicações médicas
- Técnicas em histocompatibilidade
- HLA e transplante de medula óssea (TMO)
- HLA e transplante renal
- Identificação humana pelo DNA no quimerismo pós TMO e “pega” do TMO
- Avaliação laboratorial da resposta imune
- Imunodeficiências primárias na criança, no adolescente e no adulto
- Tratamento das doenças por imunodeficiências
- A resposta imune: propriedades gerais; células e tecidos do sistema imunológico; anticorpos e antígenos; complexo principal de histocompatibilidade; processamento do antígeno e apresentação a linfócitos T; TCR e moléculas acessórias em linfócitos T; maturação de linfócitos B e T e expressão de genes para receptores de antigênicos; ativação de linfócitos T e B; produção de anticorpos
- Imunidade inata
- Sistema de complemento
- Segurança do Paciente

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Alergia e Imunologia Clínica</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado em área da Medicina com Tese versando sobre Imunologia	3,00 pontos	
1.2	Mestrado em área da Medicina com Dissertação versando sobre Imunologia	2,00 pontos	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
1.4	Residência em outras áreas (*)	1,00 ponto por ano	
2	<b>Produção Científica na área de Alergia e Imunologia, como autor ou coautor, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada base de dados (Qualis Medicina 2013)	0,25 ponto por artigo	
2.4	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.5	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,06 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	<b>Experiência na área de Alergia e Imunologia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		3,00 pontos
3.1	Na função de Médico	0,10 ponto por mês	
3.2	Estágio não obrigatório no exterior	0,30 ponto por mês	
3.3	Estágio não obrigatório no país	0,10 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividades de atualização na área de Imunologia e Alergia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
4.1	Atividades com carga horária acima de 20 horas	0,50 ponto por atividade	
4.2	Atividades com carga horária até 20 horas	0,10 ponto por atividade	

**(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem outros títulos de pós-graduação (residência), deverão apresentar, em conjunto, a comprovação do pré-requisito.**

**Referências Recomendadas**

ABBAS; A. **Imunologia Básica**. Elsevier Brasil, 2011.

ADKINSON; N. F. **Middleton's: Allergy Principles & Practice**. Dois Volumes 7. ed. Mosby Elsevier, 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 30 out. 2013.

FORTE; W. C. N. **Imunologia do básico ao aplicado**. 2. ed. Artmed, 2007.

FREEMAN; W. H. **Kuby Immunology**. 7. ed. 2013.

RICH; R. **Clinical Immunology Principles and Practice**. 4. ed. Elsevier Saunders, 2013.

RIOS, J. B. M; CARVALHO, L. P. **Alergia Clínica Diagnóstico e Tratamento**. 2. ed. Revinter, 2007.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

**PROCESSO SELETIVO 20 – MÉDICO I (Neonatologia)**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Atendimento ao recém-nascido na sala de parto
- Exame físico e classificação do recém-nascido
- Equilíbrio hidroeletrólítico
- Nutrição
- Termorregulação
- Recém-nascido pequeno para a idade gestacional
- Prematuridade
- Doenças respiratórias
- Tratamento ventilatório
- Doenças cardíacas
- Homeostase dos carboidratos
- Homeostase do cálcio e magnésio
- Doenças gastrintestinais
- Icterícia
- Malformações congênitas
- Doenças endócrinas
- Doenças infecciosas
- Hematologia neonatal
- Doenças neurológicas
- Asfixia perinatal
- Doenças oftalmológicas
- Doenças cirúrgicas no período neonatal
- Erros inatos do metabolismo
- Princípios do atendimento intensivo neonatal
- Doenças ortopédicas neonatais
- Doenças neuromusculares
- Anestesia e analgesia
- Ética médica
- Seguimento do recém-nascido prematuro
- Desenvolvimento da criança prematura nos primeiros anos de vida
- Crescimento da criança prematura nos primeiros anos de vida
- Segurança do Paciente

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Neonatologia</b>		
1.1	Doutorado ou Livre Docência em Medicina com Tese versando sobre Neonatologia	4,00 pontos	5,00 pontos
1.2	Mestrado em Medicina com Dissertação versando sobre Neonatologia	1,50 ponto	
1.3	Residência Médica – 4.º ano em Neonatologia	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica em Neonatologia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalhos será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Artigo publicado em revista indexada base de dados (Qualis Medicina 2013)	0,50 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	<b>Experiência profissional, na função de Médico plantonista ou rotineiro em UTI Neonatal, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>	0,12 ponto por mês	3,00 pontos

**Referências Recomendadas**

ALMEIDA, B. F. M; GUINBURG, R. **Documento Científico da SBP “Reanimação Neonatal na Sala de Parto”** Disponível em: <http://www.sbp.com.br/pdfs/PRN-SBP-Reanima%C3%A7%C3%A3oNeonatal-atualiza%C3%A7%C3%A3o-1abr2013.pdf> Acesso em: 30 out. 2013.

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS, Committee on Fetus and Newborn. Hospital discharge of the high-risk neonate. **Pediatrics**. v. 122, n. 5, p. 1119-1126, 2008. Disponível em:

<http://aappolicy.aappublications.org/cgi/content/abstract/pediatrics;122/5/1119> Acesso em: 12 set. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N° 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 30 out. 2013.

CLOHERTY, EICHENWALD, HANSEN and STARK. **Manual of neonatal care**. 7. ed. Boston: Lippincott Company, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM n.º 1246/1988. Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em: [http://www.portalmedico.org.br/php/pesquisa\\_resolucoes.php](http://www.portalmedico.org.br/php/pesquisa_resolucoes.php) Acesso em: 12 set. 2013.

FANAROFF and MARTIN. **Neonatal-perinatal medicine: diseases of the fetus and infant**. 9. ed. St Louis: Elsevier, 2011.

**Pediatrics Supplement**, Nov 2004; v. 114, p. 1377-1397.

**PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO EM NEONATOLOGIA – PRORN**. Porto Alegre: Artmed. - Todos os módulos publicados até a data da prova escrita.

SILVEIRA, R. C. **Manual “Seguimento Ambulatorial do Recém-Nascido Prematuro de Risco”**. Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Neonatologia, 2012. Disponível em: [http://www.sbp.com.br/pdfs/Seguimento\\_prematuro\\_oficial.pdf](http://www.sbp.com.br/pdfs/Seguimento_prematuro_oficial.pdf) Acesso em: 30 out 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 21 – MÉDICO I (Neurocirurgia: Nervos Periféricos)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 5 questões dissertativas, valendo 2,00 pontos cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Diagnóstico eletrofisiológico de lesões de nervo periférico
- Valor da ecografia e da ressonância magnética na propedêutica diagnóstica
- Conceitos fundamentais na cirurgia de nervos
- Técnicas de enxertos em lesões de nervos periféricos
- Técnicas de reanimação facial
- Cirurgia do plexo braquial no recém-nascido com lesão obstétrica
- Cirurgia do plexo braquial no trauma
- Cirurgia das síndromes compressivas de nervos periféricos
- Cirurgia em pacientes portadores de neurofibromatose, com comprometimento de nervos periféricos
- Novas tendências no tratamento de lesões completas de nervos
- Segurança do Paciente

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Neurocirurgia</b>		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
2	<b>Produção Científica, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,00 ponto
2.1	Na área de Neurocirurgia dos Nervos Periféricos		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada base de dados (Qualis Medicina 2013)	0,40 ponto por artigo	
2.1.2	Trabalho apresentado em congresso internacional (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho	
2.1.3	Trabalhos apresentados em congresso nacional (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho	
2.2	Na área de Neurocirurgia		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada base de dados (Qualis Medicina 2013)	0,20 ponto por artigo	
2.2.2	Trabalho apresentado em congresso internacional (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho	
2.2.3	Trabalhos apresentados em congresso nacional (tema livre ou pôster)	0,02 ponto por trabalho	
3	<b>Experiência na área de Neurocirurgia dos Nervos Periféricos nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação)</b>		2,50 pontos

3.1	Na função de Médico	0,15 ponto por mês	
3.2	Estágio não obrigatório	0,10 ponto por mês	
4	<b>Atividades Didáticas na área de Neurocirurgia</b>		2,00 pontos
4.1	Como docente	0,50 ponto por semestre	
4.2	Como preceptor	0,20 ponto por semestre	
5	<b>Outras Atividades na área de Neurocirurgia</b>		2,50 pontos
5.1	Atividades de pesquisa: projeto de pesquisa aprovado ou em andamento ou concluído	1,00 ponto por projeto	
5.2	Participação em Comissões e Comitês	0,20 ponto por participação	

#### Referências Recomendadas

BIRCH, R. **Surgical Disorders of Peripheral Nerves**. 2. ed. Springer, 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 30 out. 2013.

CHUNG, K. C.; YANG, L. J. S.; MCGILLICUDDY, J. **Practical Management of Pediatric and adult Braquial Plexus Palsies**. Elsevier, 2012.

KIM, D. H.; MIDHA, R.; MUROVIC, J. A. et. al. **KLINE e HUDSON Nerve Injuries - Operative Results for Major Nerve Injuries, Entrapments and Tumors**. 2. ed. Elsevier Saunders, 2008.

KIM, D. H.; HUDON, A. R.; KLINE, D. G. **Atlas of Peripheral Nerve Surgery**. 2. ed. Elsevier Saunders, 2013.

SIQUEIRA, M. G; MARTINS, R. S. **Lesões do Plexo Braquial**. DiLivros, 2011.

SIQUEIRA, M. G; MARTINS, R. S. **Síndromes Compressivas de Nervos Periféricos: diagnóstico e Tratamento**. DiLivros, 2009.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 22 – MÉDICO I (Neurofisiologia Clínica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

##### NEUROLOGIA CLÍNICA (reconhecimento sindrômico)

- Síndrome Piramidal
- Transtornos do movimento
- Síndromes Medulares
- Neuropatias periféricas: mononeuropatias, polineuropatias, plexopatias e radiculopatias
- Síndrome Demencial
- Comas
- Epilepsia
- Comprometimento de nervos cranianos
- Miopatias e doenças da junção neuromuscular
- Doenças imunomediadas com manifestação neurológica

##### ÁREA DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)

- Técnicas e achados normais em eletromiografia
- Neurocondução motora e sensitiva: técnicas e aplicações
- Reflexo "H" e onda "F": técnicas e aplicações
- Reflexos do piscamento, masseteriano e bulbocavernoso
- ENMG nas doenças dos motoneurônios, raízes e plexos
- ENMG nas polineuropatias periféricas
- ENMG nas mononeuropatias e síndromes compressivas de nervos periféricos
- ENMG na miastenia grave e outras patologias da transmissão neuromuscular
- ENMG nas miopatias
- ENMG nas doenças musculares caracterizadas por atividade muscular anormal (miotonia, paralisias periódicas, neuromiotonia, síndrome de Schwarts-Jampel, mioquimia, hemiespasmo facial, tétano, síndrome do homem rígido, câibras e contraturas)

- Técnicas especiais de eletroneuromiografia: fibra única, contagem de unidades motoras, multieletrodos
- Neuropatias sensitivas

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação		Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica na área de Neurologia</b>			2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos		
1.2	Mestrado	1,50 ponto		
2	<b>Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>			3,00 pontos
2.1	Na área de Neurofisiologia Clínica			
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis Medicina 2013)	0,40 ponto por artigo		
2.1.2	Livro publicado com ISBN	0,10 ponto por livro		
2.1.3	Capítulos de livro (máximo 2 capítulos por livro) com ISBN	0,05 ponto por capítulo		
2.1.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>		
2.2	Na área de Neurologia			
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis Medicina 2013)	0,20 ponto por artigo		
2.2.2	Livro publicado com ISBN	0,10 ponto por livro		
2.2.3	Capítulo de livro (máximo 2 capítulos por livro) com ISBN	0,05 ponto por capítulo		
2.2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>		
3	<b>Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos (para fins de comprovação de experiência considerar o item 7.16.7, letra "L" devendo constar, também, área de atuação)</b>			3,00 pontos
3.1	Na área de Neurofisiologia Clínica, em Eletroneuromiografia			
3.1.1	Na função de Médico	0,15 ponto por mês		
3.1.2	Estágio não obrigatório	0,10 ponto por mês		
3.2	Na área de Neurologia			
3.2.1	Na função de Médico	0,15 ponto por mês	<b>máximo 1,50 ponto</b>	
3.2.2	Estágio não obrigatório	0,10 ponto por mês		
4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Neurofisiologia Clínica, nos últimos 5 (cinco) anos</b>			1,00 ponto
4.1	Atividades com carga horária acima de 8 horas	0,10 ponto por atividade		
5	<b>Atividades didáticas na área de Neurofisiologia Clínica</b>			1,00 ponto
5.1	Como docente	0,10 ponto por mês		
5.2	Como instrutor	0,10 ponto por atividade		
5.3	Como palestrante	0,05 por palestra		

**Referências Recomendadas**

ADAMS AND VICTOR´s. **Principles of Neurology**. 9. ed. New York: McGraw Hill, 2009.  
 BROWN, BOLTON, AMINOFF, M. J. **Neuromuscular function and disease**. Saunders, 2002.  
 CECIL. **Textbook of Medicine**. BENNET, J. C., PLUM, F. 24. ed. Philadelphia: W.C. Saunders CO, 2011.  
 DE JONG´s, **Neurological examination**. 7. ed. Haerer: J. P. Lillincott, 2012.  
 DUMITRU, D.; AMATO, A. A., ZWARTS, M. **Electrodiagnostic Medicine**. Hanley & Belfus, 2002.  
 KIMURA, J. **Electrodiagnosis in diseases of nerve and muscles**. Oxford University Press, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas, livrarias e/ou na internet.

**PROCESSO SELETIVO 23 – MÉDICO I (Nutrologia)**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Necessidades nutricionais de macronutrientes, minerais e vitaminas nas diferentes fases da vida em situações de saúde e doença
- Deficiências e excesso de vitaminas e minerais
- Obesidade: fisiopatologia, causas, consequências e manejo
- Cirurgia metabólica: indicações, tipos, consequências a curto e longo prazo
- Desnutrição e caquexia: fisiopatologia, causas, consequências e manejo
- Síndrome do intestino curto: fisiopatologia, causas, consequências e manejo
- Manejo nutrológico das seguintes enfermidades:
  - dislipidemia
  - hipertensão arterial sistêmica
  - insuficiência cardíaca
  - osteoporose
  - intolerância à lactose
  - insuficiência renal aguda e crônica
  - anemias nutricionais
  - transplante de medula óssea
  - insuficiência hepática aguda e crônica
  - fístulas entero cutâneas
  - doença inflamatória intestinal
- Manejo nutrológico do paciente em pós operatório, trauma e septicemia
- Nutrição e infecção
- Alergias alimentares
- Avaliação nutricional e diagnóstico do estado nutricional
- Tipos de dietas e suplementos nutricionais
- Nutrição enteral: indicações, tipos, manejo, complicações
- Nutrição parenteral: indicações, acessos, composição, manejo, complicações
- Segurança do paciente

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional, na área Médica</b>		4,00 pontos
1.1	Doutorado	4,00 pontos	
1.2	Mestrado	3,00 pontos	
1.3	Residência na área de atuação em Nutrologia	2,00 pontos	
1.4	Especialização / Título de Especialista ( <b>Exceto comprovação de pré-requisitos</b> ) (*)	1,00 ponto	
2	<b>Experiência profissional comprovada na função de Médico Nutrólogo, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>	0,10 ponto por mês	3,00 pontos
3	<b>Participação em atividade de capacitação na área de Nutrologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		3,00 pontos
3.1	Eventos com carga horária acima de 959 horas	3,00 pontos por evento	
3.2	Eventos com carga horária de 500 a 959 horas	1,50 ponto por evento	
3.3	Eventos com carga horária de 100 a 499 horas	0,50 ponto por evento	

**(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (especialização) deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.**

**Referências Recomendadas**

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 11 dez. 2013.

DUNCAN, B. B. et al. **Medicina Ambulatorial**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

DURVAL, R. F.; SUEN, V. **Tratado de Nutrologia**. Barueri: Manole, 2012.

ROSS, A. C. et al. **Modern Nutrition in Health and Disease**. 11. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.

SOARES, J. L. M. F. et al. **Métodos Diagnósticos: consulta rápida**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

**PROCESSO SELETIVO 24 – MÉDICO I (Patologia)**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Consistirá na realização de diagnósticos microscópicos de 20 (vinte) espécimes de patologia cirúrgica referentes aos itens descritos no conteúdo da Prova Escrita.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Prática.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA:**

- Patologia
  - da cavidade oral e orofaringe
  - do coração e vasos da base
  - das glândulas salivares
  - do trato gastrointestinal
  - do fígado e das vias biliares
  - do pâncreas e região periampular
  - do sistema linfo-hematopoiético
  - do sistema respiratório
  - do mediastino
  - do sistema urinário
  - do trato genital masculino e feminino
  - da mama
  - do sistema endócrino
  - da pele
  - do sistema osteoarticular
  - dos tecidos moles
  - do sistema nervoso central e periférico
  - fetal
  - de transplantes
  - da placenta
- Segurança do paciente

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira de Patologia	2,00 pontos	
1.3	Mestrado	1,50 ponto	
2	<b>Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis Medicina 2013)	0,30 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,20 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Conferência proferida em congresso	0,15 ponto por conferência <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.5	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.6	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
3	<b>Experiência na área de Patologia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		4,00 pontos
3.1	Experiência profissional na função de Médico Patologista	0,30 ponto por mês	
3.2	Estágio extracurricular no exterior	0,20 ponto por mês <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3.3	Estágio extracurricular no país	0,10 ponto por mês	



		(máximo 1,00 ponto)	
4	<b>Participação em atividade de atualização na área de Patologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Carga horária acima de 8 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Carga horária até 8 horas	0,10 ponto por atividade	

#### Referências Recomendadas

- BARNES, L. et al. **Pathology and genetics of head and neck tumours**. World Health Organization Classification of Tumors, Lyon: IARCPress, 2005.
- BOSMAN F. T. et al. **Classification of Tumours of the Digestive System**. World Health Organization Classification of Tumors. 4. ed. Lyon: IARCPress, 2010.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 11 jul. 2013.
- BURGER, P. C.; SCHEITHAUER, B. W. **Tumors of the Central Nervous System**: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2007.
- CHURG, A. et al **Tumors of Serosal Membrane**: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2006.
- ELDER, D. E. et al. **Melanocytic Tumors of the Skin**. AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2010.
- ELLIS, G. L. et al. **Tumors of the Salivary Glands**. AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2008.
- EPSTEIN, J. I. et al. **Tumors of the Prostate Gland, Seminal Vesicles, Penis and Scrotum**. AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2011.
- FONT, R. L. et al. **Tumors of the Eye & Ocular Adnexa**: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2006.
- HRUBAN, R. H. et al. **Tumors of the Pancreas**: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2007.
- KLEIHUES, P. et al. **Pathology and genetics of tumours of the nervous system**. World Health Organization Classification of Tumors, Lyon: IARCPress, 2000.
- KRAUS, F. T. et al. **Placental Pathology**: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 3, Washington: ARP, 2004.
- KUMAR, V. et al. **Robbins Basic Pathology Saunders Elsevier**. 8. ed. Philadelphia: Elsevier, 2007.
- KURMAN, R. J. et al. **Tumors of the Cervix, Vagina and Vulva**. AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2010.
- LACK, E. E. **Tumors of the Adrenal Glands e Extraadrenal Paraganglia**. AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2007.
- LAKHANI, S. R. et al. **Classification of Tumours of the Breast**. World Health Organization Classification of Tumors. 4. ed. Lyon: IARCPress, 2012.
- LOUIS, D. N. et al. **Classification of Tumours of the Central Nervous System**. World Health Organization Classification of Tumors. 4. ed. Lyon: IARCPress, 2007.
- MURPHY, W. M. et al. **Tumors of the Kidney, Bladder and Related Urinary Structures**: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2004.
- PATTERSON, J. W.; WICK, M. R. **Nonmelanocytic Tumors of the Skin**: AFIP Atlas of Tumor Pathology Series. Series 4, Washington: ARP, 2006.
- ROSAI, J. **Rosai and Ackerman's Surgical Pathology**. 10. ed. Vol 1 e 2. Elsevier, 2011.
- SHIMOSATO, Y. et al. **Tumors of the Mediastinum**. AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2010.
- SWERDLOW, S. H. et al. **Classification of Tumours of Haematopoietic and Lymphoid Tissue**. World Health Organization Classification of Tumors. 4. ed. Lyon: IARCPress, 2008.
- TAVASSOLI, F. A. et al. **Tumors of the Mammary Gland**. AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2009.
- UNNI, K. K. et al. **Tumors of the Bones and Joints**: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas, livrarias e/ou na internet.

### PROCESSO SELETIVO 25 – MÉDICO I (Tratamento da Dor e Medicina Paliativa)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Neurofisiologia e anatomia da dor
- Psicopatogenia da dor
- Avaliação da dor
- Princípios básicos de Medicina Baseada em Evidências
- Taxonomia das síndromes dolorosas
- Manejo farmacológico da dor: analgésicos opióides, não opióides, adjuvantes
- Manejo não farmacológico
- Neurocirurgia em tratamento da dor
- Anestesia condutiva e bloqueio neurolítico em tratamento da dor
- Abordagem psiquiátrica em paciente com dor crônica
- Manejo da dor aguda
- Princípios do manejo da dor crônica não oncológica
- Manejo da dor oncológica
- Tratamento da dor no idoso
- Tratamento da dor na criança
- Princípios básicos e manejo de sintomas de paciente em cuidados paliativos
- Bioética no manejo e princípios em dor e cuidados paliativos
- Princípios básicos de epidemiologia aplicada à pesquisa clínica
- Manejo de problemas emocionais entre paciente, família e profissionais no cuidado paliativo
- Segurança do Paciente

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	3,00 pontos
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.3	Curso teórico-prático de Formação / Especialização em Tratamento de Dor Crônica e Medicina Paliativa com duração mínima de 650 horas ou Residência em Tratamento da Dor e Cuidados Paliativos	2,00 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Anestesia e/ou Tratamento da Dor e Cuidados Paliativos ou afins (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Trabalho publicado em revista indexada base de dados (Qualis Medicina 2013)	0,50 ponto por trabalho	2,00 pontos
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	<b>Experiência profissional como Médico, na área de Tratamento da Dor e Cuidados Paliativos, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		
3.1	Em hospital	0,10 ponto por mês	3,00 pontos
3.2	Em consultório/ambulatório	0,05 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Tratamento da Dor e Cuidados Paliativos, nos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária mínima de 10 horas</b>	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto
5	<b>Atividades didáticas na área de Tratamento da Dor e Cuidados Paliativos</b>		
5.1	Monitoria ou Bolsa de Pesquisa (Iniciação Científica)	0,30 ponto por semestre	1,00 ponto
5.2	Palestrante em eventos acadêmicos / científicos na área de Anestesia e/ou Tratamento da Dor e Cuidados Paliativos	0,05 ponto por palestra	
5.3	Como Docente	0,05 ponto por mês	
5.4	Participação em bancas examinadoras na área de Medicina	0,05 ponto por banca	

**Referências Recomendadas**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 1083, de 02 de Outubro de 2012.** Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pt\\_sas\\_1083\\_dor\\_cronica\\_2012.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pt_sas_1083_dor_cronica_2012.pdf) Acesso em: 03 nov. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 07 out. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica e Resoluções.** Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp> Acesso em: 25 set. 2013.

DOYLE, HANKS E MACDONALD. **Oxford Textbook of Palliative Medicine.** 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1998.

GOLDIM, J. R. **Problemas de Fim de Vida: Paciente Terminal, Morte e Morrer.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/morteres.htm> Acesso em: 25 set. 2013.

LOESER (Ed). **Bonica's Management of Pain.** 4. ed. Philadelphia: Lea and Febiger, 2010.

HULLEY, S. B.; CUMMINGS, S. R.; BROWNER, W.S.; GRADY, D.; HEARST, N.; NEWMAN, T.B. **Delineando a Pesquisa Clínica, Uma Abordagem Epidemiológica**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
 SIMONS, D.; TRAVEL, J. **Dor e Disfunção Miofascial**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.  
 WALL e MELZACK. **Textbook on Pain**. 6. ed. London: Churchill Livingstone, 2013.  
 WHO (World Health Organization). **Cancer Pain Relief**. Genebra, 1991.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 26 – MÉDICO I (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	5	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Acidentes vasculares cerebrais
- Arritmias cardíacas graves
- Bronquiolite e asma graves
- Cetoacidose diabética
- Choque hipovolêmico cardiogênico e distributivo
- Complicações do paciente onco-hematológico
- Crise hipertensiva
- Disfunção orgânica múltipla
- Distúrbios de coagulação
- Distúrbios de consciência
- Distúrbios hidroeletrolíticos
- Distúrbios metabólicos graves
- Drogas de uso mais frequente na Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico
- Encefalopatia hipóxico-iscêmica
- Estado epiléptico
- Ética e bioética em Unidade de Tratamento Intensivo
- Fenômenos tromboembólicos
- Hemorragia digestiva
- Humanização
- Hipertensão intracraniana
- Índices prognósticos e escores de gravidade
- Infecção hospitalar: profilaxia, diagnóstico e manejo
- Infecções agudas do sistema nervoso central
- Insuficiência adrenal aguda
- Insuficiência cardíaca congestiva
- Insuficiência hepática
- Insuficiência renal aguda
- Insuficiência respiratória aguda
- Intoxicações graves
- Morte Encefálica
- Obstrução respiratória alta
- Parada cardiorrespiratória
- Pós-operatório de grandes cirurgias, incluindo pacientes transplantados
- Princípios da ventilação mecânica
- Sedação e analgesia
- Seps e choque séptico
- Síndrome do desconforto respiratório agudo
- Síndromes compartimentais
- Síndrome da imunodeficiência adquirida
- Síndrome da resposta inflamatória sistêmica
- Suporte ao paciente doador de órgãos
- Suporte nutricional enteral e parenteral
- Suporte psicológico ao paciente e sua família

- Tamponamento cardíaco
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Ética e Bioética
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica na área de Pediatria</b>		2,00 pontos
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
2	<b>Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		4,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis/Capes A1, A2 e B1)	0,40 ponto por artigo <b>(máximo 2,00 pontos)</b>	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada (Qualis/Capes B2, B3 e B4)	0,10 ponto por artigo <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,25 ponto por livro <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.5	Conferências proferidas em eventos científicos	0,10 ponto por conferência <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.7	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento <b>(máximo 0,20 ponto)</b>	
3	<b>Experiência profissional como Médico, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		2,00 pontos
3.1	Na área de Terapia Intensiva Pediátrica	0,40 ponto por ano completo	
3.2	Na área de Emergência Pediátrica	0,30 ponto por ano completo	
4	<b>Participação em comissões de apoio, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Exercício de cargos hospitalares ou participação em comissões hospitalares (controle de infecção, reanimação cardiorespiratória, residência médica)	0,10 ponto por comissão por ano	
4.2	Exercício de cargos ou participação em comissões de órgãos de classe (Conselhos ou Associações Médicas)	0,10 ponto por comissão por ano	
5	<b>Atividades didáticas</b>		1,00 ponto
5.1	Como professor	0,50 ponto por semestre	
5.2	Como preceptor de Residência Médica	0,25 ponto por semestre	
5.3	Como Instrutor de cursos regulares e reconhecidos por sociedades ou órgãos oficiais (p.ex.: PALS, FCCS, reanimação neonatal)	0,10 ponto por curso	

**Referências Recomendadas**

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Science Circulation** 2010; 112 (18) [Suppl3]. Disponível em: [http://circ.ahajournals.org/content/122/18\\_suppl\\_3.toc](http://circ.ahajournals.org/content/122/18_suppl_3.toc) Acesso em: 13 nov. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 13 nov. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução n.º 1.931, de 24 de setembro de 2009.** Código de Ética Médica. Publicado no Diário Oficial da União (17/09/2009). Disponível em: [http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=9&Itemid=122](http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122) Acesso em: 13 nov. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução n.º 1.480, de 08 de agosto de 1997.** Diagnóstico de Morte Encefálica. Disponível em: [www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480\\_1997.htm](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm) Acesso em: 13 nov. 2013.

FUHRMAN, B.; ZIMMERMAN, J. **Textbook of Pediatric Critical Care.** 4. ed. New York: Mosby, 2011.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 13 nov. 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 13 nov. 2013.

NICHOLS, D. G (Ed.) **Roger's Textbook of Pediatric Intensive Care.** 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams and Wilkins, 2008.

PIVA, J. et al. **Medicina Intensiva em Pediatria.** Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

SURVIVING SEPSIS CAMPAIGN: INTERNATIONAL GUIDELINES FOR MANAGEMENT OF SEVERE SEPSIS AND SEPTIC SHOCK: 2012. Dellinger R et al. Crit Care Med 2013; 41:580–637.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

**PROCESSO SELETIVO 27 – MÉDICO I (Urologia)**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
ORAL	Classificatório	2	Constituída de uma questão, seguida de discussão a ser realizada no momento da prova oral do candidato.	-
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Anatomia e Fisiologia do Trato Genito-Urinário
- Embriologia do Trato Genito-Urinário
- Anamnese, Exame Físico e Exames Laboratoriais do Trato Genito-Urinário
- Exames de Imagem do Trato Genito-Urinário
- Endourologia e Procedimentos Minimamente Invasivos em Urologia
- Princípios de Cirurgia Laparoscópica e Robótica em Urologia
- Hiperplasia Benigna de Próstata
- Litíase Urinária
- Uro-Oncologia (tumores do Rim, Ureter, Bexiga, Próstata, Testículo e Pênis)
- Disfunção Erétil e Priapismo
- Infertilidade
- Urologia Infantil
- Urologia Feminina
- Urologia Reconstructiva
- Doenças Sexualmente Transmissíveis
- Infecções do Trato Genito-Urinário
- Trauma do Trato Genito-Urinário
- Disfunções Miccionais
- Avaliação Urodinâmica
- Princípios de Técnica Operatória em Urologia
- Transplante Renal
- Segurança do Paciente

**CONTEÚDO DA PROVA ORAL:**

- Idem ao conteúdo da Prova Escrita

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Urologia</b>		2,50 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	4.º ano de Residência Médica em subárea específica em Urologia ou <i>Fellowship</i> clínico ou de pesquisa na área de Urologia com duração mínima de 1 (um) ano	1,00 ponto <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
1.4	Título de Especialista em Urologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Urologia	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica em Urologia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalhos será pontuado somente uma vez)</b>		3,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada base de dados (Qualis Medicina 2013)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.4	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.5	Capítulo de livro com ISBN	0,25 ponto por capítulo	
3	<b>Experiência profissional na função de Médico Urologista, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>	0,10 ponto por mês	2,50 pontos

4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Urologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
4.1	Atividades com carga horária acima de 20 horas	0,20 ponto por atividade	2,00 pontos
4.2	Atividades com carga horária até 20 horas	0,10 ponto por atividade	
4.3	Como palestrante ou conferencista	0,20 ponto por atividade	
<b>Referências Recomendadas</b>			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <b>Norma Regulamentadora n.º 32</b> . Disponível em: <a href="http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf">http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf</a> Acesso em: 30 out. 2013.			
HINMAN, F. JR; BASKIN, L. S. <b>Hinman's Atlas of Pediatric Urologic Surgery</b> . 2. ed. Saunders Elsevier, 2009.			
MC ANINCH, J; LUE, T. F. <b>Smith &amp; Tanagho's General Urology</b> . 18. ed. Lange, 2013.			
SMITH JR, J. A.; HOWARDS, S. S.; PREMINGER, G. M. <b>Hinman's Atlas of Urologic Surgery</b> . 3. ed. Saunders, 2012.			
WEIN, A. J.; KAVOUSSI, L. R., NOVICK, A. C. et al. <b>Campbell-Walsh Urology</b> . 10. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2011.			
As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.			

### PROCESSO SELETIVO 28 – NUTRICIONISTA I (Produção e Distribuição)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Microbiologia dos alimentos
- Boas práticas de preparação de alimentos
- Análise de perigos e pontos críticos de controle em Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)
- Dimensionamento de recursos humanos em UAN
- Controle higiênico-sanitário em UAN
- Aspectos físicos das UAN's
- Técnica dietética - seleção e preparo dos alimentos
- Dietoterapia adulto e infantil nas diferentes condições clínicas (endocrinológicas, nefrológicas, gastroenterologia, pneumológicas, cardiológicas, obesidade, desnutrição, neoplasias, HIV e cirurgias)
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Ética e Bioética
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Produção e Distribuição de Alimentos</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado (apresentar resumo da TESE)	3,00 pontos	

1.2	Mestrado (apresentar resumo da TESE)	2,00 pontos	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
1.4	Residência Multiprofissional	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica em área de Produção e Distribuição de Alimentos - (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Artigo publicado em revista indexada – (Qualis/CAPES - 2013)	0,50 ponto por trabalho	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,30 ponto por trabalho	
2.3	Conferências proferidas em eventos científicos	0,20 ponto por conferência	
2.4	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
3	<b>Experiência profissional, na função de Nutricionista, em Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		3,00 pontos
3.1	<b>Em instituições hospitalares</b>		
3.1.1	Hospital de grande porte – acima de 200 leitos	0,05 ponto por mês	
3.1.2	Hospital de médio porte – de 51 a 200 leitos	0,04 ponto por mês	
3.1.3	Hospital de pequeno porte – até 50 leitos	0,03 ponto por mês	
3.2	<b>Em concessionárias, restaurantes industriais e comerciais</b>		
3.2.1	Acima de 100 refeições/dia	0,02 ponto por mês	
3.2.2	Menos que 100 refeições/dia	0,01 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividades de atualização/capacitação na área de Produção e Distribuição de Alimentos (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
4.1	Capacitação Profissional (carga horária mínima de 240 horas)	0,50 ponto cada <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
4.2	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.3	Eventos com carga horária acima de 21 horas até 40 horas	0,10 ponto por atividade	
4.4	Eventos com carga horária de 8 horas até 20 horas	0,05 ponto por atividade	

#### Referências Recomendadas

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução N° 63, de 06 de julho de 2000.** Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/61e1d380474597399f7bdf3fbc4c6735/RCD+N%C2%B0+63-2000.pdf?MOD=AJPERES> Acesso em: 30 out. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 30 out. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004.** Dispõe sobre o regulamento Técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/aceso-ainformacao/legislacao/segurancaalimentar/resolucoes/2004/Resolucao%20RDC%20no%20216-%20de%2015%20de%20setembro%20de%202004%20-%20Anvisa.pdf/view> Acesso em: 30 out. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Código de Ética dos Nutricionistas.** Disponível em: <http://www.cfn.org.br/> Acesso em: 30 out. 2013.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 30 out. 2013.

MAHAN, K. L.; Et. Al. **Krause – Alimentos, Nutrição e Dietoterapia.** 13. ed. São Paulo: Elsevier, 2013. Capítulos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 23, 28, 29, 30, 36, 38, 41, 43 e 44.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 30 out. 2013.

NOZAKI, V. T. et. Al. **Atendimento nutricional de pacientes hospitalizados.** Rio de Janeiro: Rubio, 2013. Capítulo 9.

ORNELLAS, L. H. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos.** 8. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL. **PORTARIA N.º 78, de 30 de janeiro de 2009.** Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em: [http://www.saude.rs.gov.br/upload/1365096500\\_portaria%2078\\_09.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1365096500_portaria%2078_09.pdf) Acesso em: 30 out. 2013.

SILVA JUNIOR, E. A. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos.** 6. ed. São Paulo: Varela, 2008.

TEIXEIRA, S. M. F. G. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição.** São Paulo: Atheneu, 2010.

TONDO, E. C.; BARTZ, S. **Microbiologia e sistemas de gestão da segurança de alimentos.** Porto Alegre: Sulina, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

**PROCESSO SELETIVO 29 – PSICÓLOGO I (Neonatologia e Pediatria)**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Biossegurança e Segurança do Paciente
- Ética Profissional
- Pesquisa em Saúde
- Psicologia Hospitalar
- Sistema Único de Saúde e Políticas Públicas na área Materno Infantil
- Supervisão e Ensino
- Psicologia do Desenvolvimento
- Teorias e Técnicas de Psicoterapia Infantil
- Psicopatologia da Infância
- Instrumentos de Avaliação Psicodiagnóstica na Infância
- Desenvolvimento normal na Infância

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Formação Acadêmica/Profissional</b>		
1.1	Doutorado em Psicologia ou em outros Programas com Tese na área Materno Infantil ou da Saúde da Criança (**)	1,50 ponto	2,50 pontos
1.2	Mestrado em Psicologia ou em outros Programas com Dissertação na área Materno Infantil ou da Saúde da Criança (**)	1,00 ponto	
1.3	Residência Integrada Multiprofissional em Saúde na área da Saúde da Criança	0,40 ponto	
1.4	Curso de Capacitação em Psicologia Hospitalar ou Título de Especialista em Psicologia Hospitalar ou Título de Especialista em Psicologia Clínica concedido pelo Conselho Federal de Psicologia (***)	0,50 ponto cada <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2	<b>Produção Científica na área Materno Infantil ou Saúde da Criança, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Qualis 2013)	0,20 ponto por artigo	1,50 ponto
2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
3	<b>Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação)</b>		5,00 pontos
3.1	Como Psicólogo na área Materno Infantil	0,10 ponto por mês	
3.2	Como Psicólogo na área da Saúde da Criança	0,10 ponto por mês	
3.3	Estágio em Psicologia Clínica na área Materno Infantil	0,05 ponto por mês	
3.4	Estágio em Psicologia Clínica na área da Saúde da Criança	0,05 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividades de atualização na área Materno Infantil e Saúde da Criança (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos), nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,05 ponto por atividade	1,00 ponto

(\*\*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado em outros Programas, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação.

(\*\*\*) O Título de Especialista em Psicologia Hospitalar, a Residência em Psicologia Hospitalar ou o Curso de Capacitação em Psicologia Hospitalar serão pontuados somente uma vez.

**Referências Recomendadas**

ARNOUDSE-MOENS, C. S. H.; WEISGLIAS-KUPERUS, N.; van GOUDOEVER, J. B.; OOSTERLAAN, J. Meta-analysis of neurobehavioral outcomes in very preterm and/or very low birth weight children. **Pediatrics**. 2009; 124:717-28

ABERASTURY, A. **Psicanálise da Criança – Teoria e Técnica**. Trad. por Ana Lucia Leite de Campos. Artes Medicas, 1982. Cap. Técnica Atual p. 81-147.

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Identifying infants and young children with developmental disorders in the medical home: An algorithm for developmental surveillance and screening. **Pediatrics**. 2006; 118:405-20

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de baixo peso: Método Canguru/** Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde,



2011. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodo\\_canguru\\_manual\\_tecnico\\_2ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodo_canguru_manual_tecnico_2ed.pdf) Acesso em: 23 nov. 2013.

BRASIL. **Lei N.º 8.069, de 13 julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm). Acesso em: 26 nov. 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. **Resolução n.º 41, de 13 de outubro de 1995.** Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados. Diário Oficial da União. Brasília – DF, Seção 1. p. 16.319 – 16.320. 17 de outubro de 1995. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/conanda.htm> Acesso em: 26 nov. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm) Acesso em: 22 ago. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 26 nov. 2013.

BREAKWELL et. al. **Métodos de pesquisa em psicologia.** 3. ed. Artmed: Porto Alegre, 2010. Cap. 1 e 2.

CORDIOLLI, A. V. (Org.) **Psicoterapias: Abordagens Atuais.** 3. ed. Artmed: Porto Alegre, 2008. Cap. 38.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP N.º 002/2003.** Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP n.º 025/2001. Disponível em: <http://www.pol.org.br/legislacao/resolucoes.cfm?ano=2003>. Acesso em: 26 nov. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Disponível em: [http://www.pol.org.br/legislacao/pdf/cod\\_etica\\_novo.pdf](http://www.pol.org.br/legislacao/pdf/cod_etica_novo.pdf). Acesso em: 26 nov. 2013.

CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico – V.** 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000. Parte 3.

CUSTODIO, Z. A. O. et al. Desenvolvimento de Crianças Nascidas Termo Avaliado pelo Teste Denver-II: Revisão da Produção Científica Brasileira. **Psicologia: Reflexão e Crítica** 25 (2), 400-408, 2011.

EIZIRIK, C. L.; BASSOLS, A. M. S. **O ciclo da vida Humana: Uma perspectiva Psicodinâmica.** 2. ed. Artmed: Porto Alegre, 2013. Cap. 5, 6, 7, 8 e 9 e 10.

FERRAZ, S. T. et al. Programa de Follow-up de recém-nascidos de Alto Risco: Relato da experiência em uma equipe interdisciplinar. **Revista APS** 13 (1), 133-139, 2010.

FRAGA, D. A. et.al. Desenvolvimento de bebês prematuros relacionado a variáveis neonatais e maternas. **Psicologia em Estudo**, 2008. 13(2), 335-344.

GABBARD, G. O.; BECK, J. S.; HOLMES, J. **Compêndio de psicoterapia de Oxford.** Porto Alegre: Artmed, 2007. Cap. 42.

MALLOY-DINIZ, L. F. et. al. **Avaliação neuropsicológica.** Artmed: Porto Alegre, 2010. Cap. 19.

MARCELLI, D.; COHEN, D. **Infância e Psicopatologia.** 8. ed. Artmed: Porto Alegre, 2010. Cap. 1,2,4,6,7,8,9,13,14,15,16,17,20,23,24.

MARTINS, I. M. B. et. al. Indicadores de desenvolvimento na fase pré-escolar de crianças nascidas pré-termo. **Psicologia em Estudo**. 10(2), 235-243, 2005.

NOBRE, F. D. A. et.al. Estudo longitudinal do desenvolvimento de crianças nascidas pré-termo no primeiro ano pós natal. **Psicologia: Reflexão e Crítica** 22(3),362-369, 2009.

OLIVEIRA, C. G. T. et. al. Indicadores cognitivos, linguísticos, comportamentais e acadêmicos de pré-escolares nascidos pré-termo e a termo. **Psicologia teoria e pesquisa**, 2011. 27(3), 283-290.

ROMANO, B. W. (Org). **Manual de Psicologia Clínica para Hospitais.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008. Cap. Atuação do psicólogo em unidades infantis, p.75-116.

RUGOLO, L. M. Crescimento e desenvolvimento a longo prazo do prematuro extremo. **Jornal de Pediatria.** 2005. 81(1supl):S101-10.

SANTOS, R. S. et. al. (2008). Diagnóstico precoce de anormalidades no desenvolvimento em prematuros: instrumentos de avaliação. **Jornal de Pediatria.** 84(4), 289-299.

SILVEIRA, R. C. coord e org. **Manual Segmento Ambulatorial do Prematuro de Risco.** Departamento Científico de Neonatologia da SBP. 1. ed. 2012. Disponível em: [http://www.sbp.com.br/pdfs/Seguimento\\_prematuro\\_ok.pdf](http://www.sbp.com.br/pdfs/Seguimento_prematuro_ok.pdf). Acesso em: 26 nov. 2013.

ZASLAVSKY, J.; NUNES, M. L. T.; EIZIRIK, C. L. **A supervisão psicanalítica: revisão e uma proposta de sistematização.** R.Psiquiatr.RS, 25(2): 297-309, mai./ago.2003.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

## Cargos de Nível Médio:

### PROCESSO SELETIVO 30 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica e Internaçoão Neonatal)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
--------	---------	------	---------------------	---

<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 200 (duzentos) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 200.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 10.ª colocação.</p>
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Cuidados de Enfermagem ao neonato e à criança hospitalizada e sua família
- Cuidado humanizado ao neonato, à criança hospitalizada e a sua família
- Direitos do neonato, da criança e do adolescente hospitalizados
- Lei do exercício profissional
- Prevenção de acidentes
- Procedimentos de enfermagem no atendimento às necessidades do neonato e da criança hospitalizada:
  - medicações
  - sinais vitais
  - medidas antropométricas
  - higiene
  - coleta de materiais para exames
  - balanço hídrico
  - controle de eliminações
  - aspirações de vias aéreas superiores
  - oxigenioterapia
  - alimentação e hidratação
  - sono e repouso
  - integridade cutâneo-mucosa
  - regulação térmica e vascular
  - drenagem de tórax
  - curativos
  - cuidado com o corpo após a morte
  - acesso venoso periférico e central
- Cuidados de enfermagem ao neonato e à criança e suas mães na amamentação
- Cuidados de enfermagem ao neonato e à criança relativos a:
  - violência e negligência
  - situações de urgência
  - pré e pós-operatório
  - doenças infecto-contagiosas
  - problemas neurológicos
  - problemas respiratórios
  - problemas gastrointestinais
  - problemas cardíacos
  - problemas hemato-oncológicos
  - problemas nefrológicos
- Registro de Enfermagem
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Ética e Bioética
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

<b>N.º do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1	<b>Experiência profissional como Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, com pacientes pediátricos ou neonatais, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		7,00 pontos
1.1	Em internação hospitalar	0,12 ponto por mês	
1.2	Em outros Serviços de Saúde	0,05 ponto por mês	

2	<b>Participação em atividades de atualização, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		3,00 pontos
2.1	Na área da enfermagem pediátrica ou neonatal		
2.1.1	Cursos acima de 16 horas	0,15 ponto por curso	
2.1.2	Cursos de 5 horas até 16 horas	0,05 ponto por curso	
2.1.3	Cursos de 1 horas até 4 horas	0,02 ponto por curso <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.1.4	Congressos, fóruns, simpósios, jornadas e encontros	0,05 por evento <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.2	Na área de enfermagem		
2.2.1	Congressos, fóruns, simpósios, jornadas, encontros e campanhas de vacinação	0,03 por evento <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	

#### Referências Recomendadas

BONASSA, E. M. A. et al. **Reações adversas dos agentes antineoplásicas**. In: BONASSA, E. M. A. e GATO, M. I. R. Terapêutica oncológica para enfermeiros e farmacêuticos. 4. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2012. Cap. 6.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde**. Brasil: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf) Acesso em: 31 out. 2013. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v2.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v2.pdf) Acesso em: 31 out. 2013. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v3.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v3.pdf) Acesso em: 31 out. 2013. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v4.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v4.pdf) Acesso em: 31 out. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128195/lei-7498-86> Acesso em: 31 out. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028079/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90> Acesso em: 31 out. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 31 out. 2013.

BRASIL. **Decreto n.º 94.406, de 08 de junho de 1987**. Regulamenta a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/enfermagem/artigos/1735/decreto-n-94406-87-regulamentacao-da-lei-n-7498-86> Acesso em: 31 out. 2013.

BRASIL. **Resolução n.º 41, de 13 de outubro de 1995**. do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Disponível em: <http://www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao/id2178.htm> Acesso em: 31 out. 2013.

COREN. **Resolução COFEN n.º 311, de 08 de fevereiro de 2007**. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: [http://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Legislacoes/legislacao\\_11c7bf4bd248e723eb75ceb6877519e8.pdf](http://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Legislacoes/legislacao_11c7bf4bd248e723eb75ceb6877519e8.pdf) Acesso em: 31 out. 2013.

COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R.; VIEIRA, C. S. de. **Manual de enfermagem em pediatria**. 2. ed. Goiânia: AB Editora, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 31 out. 2013.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. L. **Wong - fundamentos da enfermagem pediátrica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n.º 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 31 out. 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 31 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Eletricista)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 30 questões objetivas, sendo 5 questões de Português e 5 questões de Matemática, valendo 0,20 ponto cada, e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li> <li>- Somente realizarão a Prova Prática os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Participará da Prova Prática, também, o 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.</li> </ul>

<b>PRÁTICA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	4	Conforme Conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	1	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Prática.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Português: Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: adequação de linguagem e estruturação do texto e dos parágrafos.
- Matemática: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Frações. Números decimais. Expressões numéricas. Equações do 1.º e 2.º graus. Funções. Sistemas de medidas (tempo, distância, massa e volume). Conversões de unidades de medidas (tempo, distância, massa e volume). Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Geometria plana. Trigonometria do triângulo retângulo.
- Conhecimentos Específicos:
  - Correção do fator de potência e instalação de capacitores
  - Dimensionamento de condutores elétricos
  - Dispositivos de seccionamento, proteção e aterramento
  - Entrada de energia elétrica nos prédios de média e baixa tensão (Regulamento de Instalações Consumidoras – RIC)
  - Iluminação industrial
  - Instalações para força motriz
  - Ligações em Estrela
  - Ligações em triângulo ou delta
  - Motores elétricos
  - Paralelismo de transformadores de subestação
  - Partida de motores elétricos de indução
  - Leitura e interpretação de projeto de instalações elétricas
  - Técnicas de execução de instalações elétricas (Predial e Industrial)
  - Subestações Rebaixadoras MT/BT
  - Transformadores

**CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:**

Conteúdos abordados na Prova Prática serão os mesmos da Prova Escrita, podendo ser solicitado aos candidatos os seguintes procedimentos:

- Instalação elétrica predial e industrial (luminárias, tomadas, interruptores, eletrodutos, eletrocalhas, abertura de canaletas)
- Instalação e montagem de uma chave reversora
- Ligação de motores em estrela e triângulo
- Leitura e interpretação de projeto de instalações elétricas
- Leitura e interpretação de instrumentos de medidas elétricas (multímetro analógico e digital, amperímetros e voltímetros de bancada)

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Profissional</b>		
1.1	Curso profissionalizante na área de elétrica predial com carga horária mínima de 150 horas	3,00 pontos por curso	6,00 pontos
1.2	Curso profissionalizante na área de elétrica industrial com carga horária mínima de 150 horas	3,00 pontos por curso	
2	<b>Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos na função de eletricista e/ou técnico de manutenção elétrica, sem sobreposição de tempo</b>	0,10 ponto por mês	4,00 pontos

**Referências Recomendadas**

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5410:** Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Rio de Janeiro, 2011.

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A; Companhia Estadual de Energia Elétrica; Rio Grande Energia S/A. **RIC-BT-Regulamento de Instalações Consumidoras de Baixa Tensão.** Disponível em: <http://www.aessul.com.br/site/informacoes/RicBT.aspx>. Acesso em: 20 nov. 2013.

**Regulamento de Instalações Consumidoras de Média Tensão.** Disponível em: <http://www.aessul.com.br/site/informacoes/RicMT.aspx>. Acesso em: 20 nov. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras – NR 10.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr\\_10.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf). Acesso em: 20 nov. 2013.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MAMEDE FILHO, J. **Instalações Elétricas Industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## Cargos de Nível Fundamental:

### PROCESSO SELETIVO 32 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Atendente de Nutrição)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 50 questões objetivas, sendo 10 de Português, 10 de Matemática e 30 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,20 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li><li>- Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 6 questões de Português, 6 questões de Matemática e 18 questões de Conhecimentos Específicos. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados.</li><li>- Somente serão avaliados os títulos dos 150 (cento e cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos oito (8) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</li><li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 150.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 8.ª colocação.</li></ul>
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento
- Matemática: Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples e composta. Equações do 1.º grau e do 2.º grau. Porcentagem e juros simples. Geometria plana.
- Conhecimentos Específicos:
  - Segurança do Trabalho: Normas Regulamentadoras – NR 6 e NR 11
  - Nutrição: proteínas, glicídios, lipídios, energia, vitaminas e sais minerais, água, fibras dietéticas, dietoterapia, boas práticas para Serviço de Alimentação
  - Atendimento ao Cliente
  - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
  - Ética e Bioética
  - Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 deste Edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Atividades de capacitação na área de produção e distribuição de alimentos, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		3,00 pontos
1.1	Com carga horária acima de 100 horas	2,00 pontos cada	
1.2	Com carga horária de 8 até 100 horas	0,25 ponto cada <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	

2	<b>Experiência profissional na área de produção e distribuição de alimentos, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		7,00 pontos
2.1	Em instituições hospitalares		
2.1.1	Hospital de grande porte – acima de 200 leitos	0,12 ponto por mês	
2.1.2	Hospital de médio porte – de 51 a 200 leitos	0,08 ponto por mês	
2.1.3	Hospital de pequeno porte – até 50 leitos	0,04 ponto por mês	
2.2	Em concessionárias, restaurantes industriais e comerciais		
2.2.1	Acima de 100 refeições/dia	0,03 ponto por mês	
2.2.2	Até 100 refeições/dia	0,02 ponto por mês	

#### Referências Recomendadas

BORSOI, M. A. **Nutrição e Dietética. Noções básicas**. 14. ed. São Paulo: SENAC, 2010. Cap. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 30 out. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004**. Dispõe sobre o regulamento Técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/segurancaalimentar/resolucoes/2004/Resolucao%20RDC%20no%20216-%20de%2015%20de%20setembro%20de%202004%20-%20Anvisa.pdf/view> Acesso em: 30 out. 2013.

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. **Ética Profissional e Compromisso Social**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm> Acesso em: 30 out. 2013.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação**. Disponível em: [www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm](http://www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm) Acesso em: 30 out. 2013.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 30 out. 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Normas Regulamentadoras**. n.º 6, 11 e 32. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 30 out. 2013.

**POSTURA DE ATENDIMENTO**. Disponível em: <http://www.sescapce.org.br/web/i/arquivos/1309955026.pdf> Acesso em: 30 out. 2013.

SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL. **PORTARIA N.º 78, de 30 de janeiro de 2009**. Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em: [http://www.saude.rs.gov.br/upload/1365096500\\_portaria%2078\\_09.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1365096500_portaria%2078_09.pdf) Acesso em: 30 out. 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Curso Excelência no Atendimento ao Cidadão**. Disponível em: [http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/planejamento/des\\_org/treinamentos/apostila%20de%20excelencia%20no%20atendimento%20ao%20cidadao.pdf](http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/planejamento/des_org/treinamentos/apostila%20de%20excelencia%20no%20atendimento%20ao%20cidadao.pdf) Acesso em: 30 out. 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 33 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Lavador)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li> <li>- Somente realizarão a Prova Prática os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Participarão da Prova Prática, também, até o 2.º (segundo) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.</li> </ul>
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Conforme conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Prática.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Português: interpretação de textos
- Matemática: noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros. Porcentagem e sistemas de medidas (medidas de tempo e sistema métrico decimal)
- Conhecimentos Específicos:
  - Lavanderia hospitalar
  - Segurança do trabalho: Norma Regulamentadora n.º 32
  - Resolução – RDC n.º 06, de 30 de janeiro de 2012.

**CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:**

- Abrir e selecionar 180 kg de roupas por sujidade pesada e leve, sendo avaliado o tempo e a qualidade da seleção. A atividade envolve esforço físico do candidato equivalente a levantar até 25 kg.

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 deste Edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação profissional na área de lavanderia hospitalar ou lavanderia industrial, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		10,00 pontos
1.1	Experiência profissional comprovada (somente serão considerados os contratos profissionais com, no mínimo, seis (6) meses de duração)	0,50 ponto por mês	

**Referências Recomendadas**

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Processamento de roupas em serviços de saúde:** prevenção e controle de riscos. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/dbe5fa00474592199a9cde3fbc4c6735/processamento\\_de\\_Roupas.pdf?MOD=AJPERES&useDefaultText=0&useDefaultDesc=0](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/dbe5fa00474592199a9cde3fbc4c6735/processamento_de_Roupas.pdf?MOD=AJPERES&useDefaultText=0&useDefaultDesc=0). Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC n.º 06, de 30 de janeiro de 2012.** Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/anvisa/111977-6.html>. Acesso em: 03 jan. 2014.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

Prof.<sup>a</sup> Agnes Olschowsky  
 Coordenadora da Comissão de Seleção

**ANEXO I – Requerimento específico para inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência**

N.º do Edital: **01/2014**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
**(Nome do Candidato)**

**(n.º de Inscrição)**

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

\_\_\_\_\_

c) Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

\_\_\_\_\_

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.)

**Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário):**

**NÃO NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL** (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA**

**PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**

N.º do Edital: **01/2014**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
**(Nome do Candidato)**

\_\_\_\_\_,  
**(N.º de Inscrição)**

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: \_\_\_\_\_

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

### ANEXO III – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

N.º do Edital: **01/2014**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_ N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### RELAÇÃO DE TÍTULOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

N.º do documento	Descrição do documento	N.º do subitem na Prova de Títulos*

**OBS.:** Preencha os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste documento para completar sua relação.

\*Na coluna "**N.º do subitem na Prova de Títulos**", deve ser colocado o número do subitem correspondente na Prova de Títulos ao documento entregue.

**Entregar este formulário em duas (2) vias, conforme solicitado no Edital.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_